



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Letras

Grazielle Aleixo Reis

**Estrutura e funcionamento do discurso jurídico: uma análise de
petições iniciais**

Rio de Janeiro

2016

Grazielle Aleixo Reis

Estrutura e funcionamento do discurso jurídico: uma análise de petições iniciais



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Língua Portuguesa.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Teresa Tedesco Vilardo Abreu

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/B

R375 Reis, Grazielle Aleixo.
Estrutura e funcionamento do discurso jurídico: uma
análise de petições iniciais / Grazielle Aleixo Reis. – 2016.
119 f.: il.

Orientadora: Maria Teresa Tedesco Vilardo Abreu
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do
Rio de Janeiro, Instituto de Letras.

1. Petição inicial (Processo civil) – Teses. 2. Petição
inicial (Processo penal) – Teses. 3. Análise do discurso -
Teses. 4. Discursos, alocações, etc. - Estudo e ensino –
Teses. 5. Língua portuguesa - Redação – Teses. I. Abreu,
Maria Teresa Tedesco Vilardo, 1963-. II. Universidade do
Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras. III. Título.

CDU 82.085:342.736

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação desde que citada a fonte

Assinatura

Data

Grazielle Aleixo Reis

Estrutura e funcionamento do discurso jurídico: uma análise de petições iniciais

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Língua Portuguesa.

Aprovada em 16 de março de 2016.

Banca examinadora:

Prof^a. Dra. Maria Teresa Tedesco Vilaro Abreu (Orientadora)
Instituto de Letras - UERJ

Prof^a. Dra. Denise Salim Santos
Instituto de Letras - UERJ

Prof^a. Dra. Maria Aglaé Tedesco Vilaro
Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2016

DEDICATÓRIA

Ao meu marido e eterno companheiro, Diego, que acompanha a minha trajetória acadêmica desde o meu primeiro período na graduação em Letras, por ter me apoiado e ter participado ativamente de todo o meu envolvimento com os estudos nesta encantadora área.

Aos meus pais, Silvia e Gilmar, e irmãos, Diego e Tiago, por sempre acreditarem em minha capacidade e por me apoiarem até mesmo nos momentos mais difíceis.

Às minhas avós queridas, Nayde (*in memoriam*) e Carmita, por terem sido as responsáveis por todos os custos dos meus estudos desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

Por último, dedico esta pesquisa a uma pessoa que sempre me inspirou a escolher uma vida acadêmica, meu padrinho e tio, Prof. Armando Aleixo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, por iluminar o meu caminho e me ajudar a alcançar este antigo sonho de fazer um curso de Mestrado.

À minha família, pelo apoio e carinho.

À querida Maria Teresa Tedesco Vilardo Abreu, minha orientadora de Especialização e de Mestrado, por ter acreditado, desde o início, no meu potencial e por sua presença na construção de cada etapa desse trabalho.

Aos ilustres professores que conheci na UERJ, como José Carlos de Azeredo, André Crim Valente, Maria Teresa Gonçalves Pereira, Denise Salim, Lúcia Deborah, Magda Bahia e André Conforte.

Às amigas Débora Bianco, Fátima Ribeiro, Hanna Chiapetta e Viviane Cardoso, colegas tão queridas com quem tive a oportunidade de estudar na Universidade.

Por fim, ao 12º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por ter, gentilmente, cedido as petições iniciais que utilizei para a realização dessa pesquisa.

A degeneração de um povo, de uma nação ou raça, começa pelo desvirtuamento da própria língua.

Ruy Barbosa

RESUMO

REIS, Grazielle Aleixo. *Estrutura e funcionamento do discurso jurídico: uma análise de petições iniciais*. 2016. 119 f. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) - Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

A presente dissertação tem como objetivo estudar a estrutura discursiva de um gênero específico do discurso jurídico, a petição inicial, a fim de analisar como se desenvolve do ponto de vista da informatividade, importante fator de construção da coerência textual. Para tanto, serão usadas, como aportes teóricos, as contribuições conceituais sobre a Linguística Textual de Beaugrande & Dressler (1981), bem como de Koch (2004), Marcuschi (2005), Fávero (1991) e Bakhtin (1997). Além disso, outros aspectos serão trabalhados nessa pesquisa, como a estrutura composicional do gênero em questão; os papéis do enunciador e o enunciatário nas petições; e a utilização de estratégias de realce, com o uso de marcações gráficas, como o negrito, a letra em caixa alta e o texto sublinhado. A análise proposta leva-nos a discutir de que maneira todos esses elementos são configurados como procedimentos de elaboração do texto peticional e como a coerência, a partir da informatividade, estão juntamente relacionados com a dificuldade de entendimento do texto forense. A reflexão acerca do gênero petição inicial proporciona um delineamento macrotextual do gênero e um detalhamento discursivo, que contribui para a compreensão do seu uso no cotidiano dos cidadãos.

Palavras-chave: Petição inicial. Gênero. Discurso. Informatividade. Texto jurídico.

ABSTRACT

REIS, Grazielle Aleixo. *Structure and functioning of the legal discourse: an analysis of initial petitions*. 2016. 119 f. Dissertação (Mestrado em Língua Portuguesa) - Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

This thesis aims to study the discursive structure of a specific juridic discourse genre, to analyze how it develops from the point of view of informativeness, an important factor for the construction of textual coherence. For this, it will be used as theoretical reflections, conceptual contributions linguistics textual of Beaugrande & Dressler (1981) and Koch (2004), Marcuschi (2005), Favero (1991) and Bakhtin (1997). In addition, other aspects will be worked out in this research, as the compositional structure about the genre; the roles of enunciator and enunciatee in petitions; and the use of enhancement strategies, using graphic markings, such as bold, letter upper case and underlined text. The proposed analysis leads us to discuss how all these elements are configured as elaborations procedures petitional texts and coherence, from informativeness, and together related to the difficulty understanding of forensic text. The reflection about genre initial petition provides a macro textual design of the genre and discursive detailing, that contributes to the understanding of use in the daily lives of citizens.

Keywords: Initial Petition. Genre. Discourse. Informativity. Legal text.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Esquema 1-	Gêneros primários e secundários, segundo Bakhtin.....	16
Quadro 1-	Padronização estrutural e discursiva.....	18
Quadro 2-	Peculiaridades discursivas.....	19
Esquema 2-	Panorama da LT.....	21
Esquema 3-	Relação triádica da coerência.....	22
Quadro 3-	Fatores de textualidade.....	22
Esquema 4-	Relação previsibilidade x informatividade	26
Esquema 5-	Graus de informatividade.....	26
Esquema 6-	Fontes de expectativa humana, Beaugrande & Dressler.....	30
Quadro 4-	Conceitos centrais de Marcuschi sobre texto.....	34
Quadro 5-	Sequências tipológicas de Werlich.....	34
Quadro 6-	Quantitativo de petições.....	39
Esquema 7-	Estrutura da petição inicial.....	40

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
1.1	O conceito de gênero e sua função na interação social.....	15
1.2	A Linguística do Texto: abordagens gerais.....	20
1.2.1	<u>A textualidade e a construção do sentido</u>	21
1.2.2	<u>A informatividade na constituição do texto.....</u>	24
1.2.3	<u>A forma e o conteúdo na informatividade e sua relação com os gêneros textuais.....</u>	32
2	CORPUS DA PESQUISA: CONSTITUIÇÃO, METODOLOGIA E CATEGORIAS DE ANÁLISE.....	37
2.1	A constituição do corpus	37
2.2	A metodologia de análise	43
2.3	As categorias de análise	44
3	ANÁLISE DO CORPUS.....	47
3.1	As categorias discursivas.....	47
3.1.1	<u>A estrutura composicional do gênero.....</u>	47
3.1.2	<u>O enunciador e o enunciatário</u>	54
3.1.3	<u>O mundo discursivo do Direito acionado na superfície textual e a informatividade</u>	59
3.2	Categorias ligadas às formas de ressalva	67
3.2.1	<u>O uso da caixa alta</u>	67
3.2.2	<u>O uso do negrito</u>	71

3.2.3	<u>As informações: outras formas de ressaltar</u>	73
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
	REFERÊNCIAS	81
	ANEXO A – O corpus da pesquisa	84
	ANEXO B – Glossário de Termos Jurídicos.....	117

INTRODUÇÃO

A presente dissertação vincula-se à linha de pesquisa formação, estrutura e funcionamento da língua portuguesa, pertencente à área de concentração de Língua Portuguesa do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Esse trabalho tem a finalidade de estudar a estrutura discursiva de um gênero específico do discurso jurídico, a petição inicial, e analisar como estes textos se desenvolvem do ponto de vista da informatividade, importante fator de construção da coerência textual. Além disso, outros aspectos serão trabalhados nessa pesquisa, como a estrutura composicional do gênero em questão; os papéis do enunciador e o enunciatário nas petições; e a utilização de estratégias de realce, com o uso de marcações gráficas, como o negrito, a letra em caixa alta e o texto sublinhado.

A hipótese levantada para o desenvolvimento dessa pesquisa é como a alta informatividade afeta a compreensão dos propósitos comunicativos do gênero petição inicial. Para tanto, a análise proposta leva-nos a discutir de que maneira todos os elementos citados no parágrafo anterior são configurados como procedimentos de elaboração do texto peticional e como a coerência, a partir da informatividade, está juntamente relacionada com a dificuldade de entendimento do texto forense. A reflexão acerca do gênero petição inicial proporciona um delineamento macrotextual do gênero e um detalhamento discursivo, que contribui para a compreensão do seu uso no cotidiano dos cidadãos.

A respeito da motivação para o desenvolvimento desse trabalho, busquei uma proposta que observasse a língua a partir de uma perspectiva analítica quanto ao seu funcionamento e sua escolha foi impulsionada a partir da leitura de textos jurídicos em estudos preparatórios para concursos públicos. Como profissional de Letras, o contato com essa literatura provocava-me indagações sobre como entender a estrutura deste gênero discursivo. A falta de clareza linguística e o fato de esse gênero ser o mediador de uma situação de uma interação social imprescindível para a manutenção ao direito

dos cidadãos foram as circunstâncias que motivaram o interesse pelo estudo acerca desses enunciados.

Com relação à relevância científico-acadêmica para os estudos de Língua Portuguesa, é possível dizer que o tópico sugerido nesta dissertação trata-se de uma proposta analítica e atual. Além disso, estudar a descrição dos fenômenos ligados à composição discursiva e textual de diferentes gêneros promove debates a respeito do tipo de ensino de Leitura e Produção Textual que deve ser praticado nas salas de aula.

Embora a petição inicial seja de grande valor social e apresente peculiaridades linguísticas e estruturais, não existem – aparentemente – muitos estudos que possam desvelar tal gênero pelo olhar – macro e estrito – da Linguística do Texto. Assim, sua importância é caracterizada por discutir a arquitetura de um gênero do discurso forense e abordar as dificuldades apresentadas no entendimento deste tipo de discurso, geradas, entre tantos fatores, pelos obstáculos no ensino de língua na escola e pelo distanciamento da linguagem jurídica e a prática cidadã.

No que se refere aos objetivos dessa dissertação, o escopo geral deste trabalho centra-se em estudar a estrutura discursiva em petições judiciais e observar como a informatividade se desenvolve no gênero escolhido.

Outros fins específicos foram elencados a fim de organizar a produção desta pesquisa. Entre os principais, pretende-se apresentar a abordagem teórica que oferece embasamento para esta dissertação; o corpus, a metodologia escolhida, as categorias de análise e a apreciação crítica realizada; por fim, debater de que forma pode essa reflexão colaborar com os estudos de gêneros, na perspectiva da Linguística Textual.

A respeito da estrutura do trabalho que ora me proponho, tem-se a seguinte composição: quatro capítulos principais – fundamentação teórica; *corpus* da pesquisa: constituição, metodologia e categorias de análise; análise do *corpus*; e considerações finais –, além das referências bibliográficas e anexos.

No capítulo de fundamentação teórica, apresentar-se-á o aporte teórico acerca dos gêneros discursivos, uma vez que estão sendo investigados a leitura e o contexto em torno de um gênero específico. Para a sustentação conceitual, são utilizadas obras de autores do campo da Linguística Textual e Língua Portuguesa como Bakhtin (1997),

Beaugrande & Dressler (1981), Ingedore Koch (2004), Luiz Antônio Marcuschi (2005), Leonor Fávero (1991).

No capítulo dedicado à metodologia de análise, propõe-se uma descrição do *corpus*, apresentando as categorias de análise desenhadas para este trabalho, preponderantemente, quantitativa – pois foram analisados dez textos de petições, de um conjunto de trinta coletados, com o estudo dos diferentes recursos de construção encontrados em cada um deles – e, qualitativa – pois optou-se pela análise das características discursivas dos corpora.

O objeto de estudo desta pesquisa é constituído por um gênero textual do discurso forense, a petição inicial, cuja modalidade de uso é a língua escrita. Este documento é uma peça processual redigida, normalmente, por um advogado ou por servidores do Poder Judiciário, dependendo da circunstância. Diferentemente ocorre com a sentença, texto exclusivamente produzido por um juiz, e que se configura como “o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito”, segundo o §1º, do artigo 162, do Código de Processo Civil. Vale ressaltar que a própria Constituição Federal autoriza qualquer cidadão a apresentar por escrito uma petição.

É importante registrar que o novo Código de Processo Civil (Lei 13105/15) entrou em vigor, a partir do dia 18 de março de 2016. Por isso, as menções feitas nesta dissertação à respectiva legislação são referentes ao Código vigente até a data, uma vez que a pesquisa foi elaborada e defendida antes de tal modificação legislativa.

O *corpus* levantado para esta dissertação foi coletado no 12º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e as petições em questão foram redigidas por estagiários e servidores do TJRJ para a abertura de processos de menor complexidade, para causas com valor máximo de vinte salários mínimos.

No capítulo da análise do *corpus*, primeiramente, julgamos importante o entendimento dos termos do discurso jurídico utilizados nas petições. Por isso, far-se-á uma descrição destes termos usados pelo enunciador na elaboração dos textos e da macroestrutura do gênero, levantando quais são as partes presentes nas petições coletadas, estabelecendo uma relação do que se constitui em estrutura recorrente e estruturas ocasionais na composição do gênero. Essas descrições fornecerão uma

ampla visualização do gênero em sua macroestrutura discursiva, contribuindo, assim, para a descrição de seu arquétipo textual.

Por fim, no capítulo das considerações finais, serão mostrados os desdobramentos obtidos na análise do *corpus* e fundamenta-se pelas escolhas teóricas que sustentam essa dissertação.

Finalmente, seguem as referências bibliográficas, bem como o elenco de petições analisadas e um glossário de termos jurídicos.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo destina-se à abordagem teórica utilizada como base norteadora para a elaboração dessa dissertação, a partir das contribuições conceituais sobre a Linguística Textual de Beaugrande & Dressler (1981), Bakhtin (1997), Koch (2004), Marcuschi (2005) e Fávero (1991), e conta com duas seções: o gênero e sua função na interação social e noções gerais sobre a Linguística do Texto. A última seção está estruturada em quatro subseções: a textualidade e a construção do sentido; a informatividade na constituição do texto; forma e conteúdo na informatividade; e a relação entre a informatividade e os gêneros textuais.

1.1 O conceito de gênero e sua função na interação social

Os gêneros, tais como abordados por Bakhtin, apresentam-se como tipos específicos de enunciados, ou seja, definem-se como sendo tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados em cada esfera de interação e atuação humana, envolvendo, no processo, os interlocutores, seus lugares sociais, suas intencionalidades, um contexto restrito e um contexto mais amplo.

Este teórico afirma que o gênero é responsável pela inserção do indivíduo na sociedade, uma vez que são enxergados como elementos de organização da vida social e que, apesar de os gêneros serem pré-definidos, eles são maleáveis e essa característica permite ao produtor marcar seu estilo, sua individualidade. Sustenta, ainda, que essa propriedade de o autor deixar marcas de sua individualidade é menos propícia em gêneros do discurso que requerem uma forma padronizada como alguns documentos oficiais, ordens militares ou documentos jurídicos, como, por exemplo, a petição inicial.

Os gêneros discursivos são ainda caracterizados pelo conteúdo temático, pelo estilo e pela construção composicional. Figuram-se também pela alternância dos

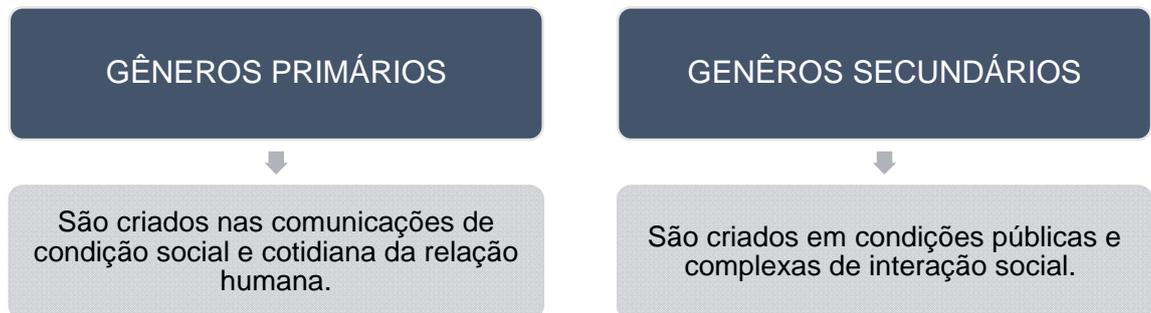
sujeitos falantes, ou seja, o enunciado relaciona-se com o próprio locutor e com os outros parceiros da comunicação verbal de maneira específica.

Na obra “Estética da criação verbal”, Bakhtin refere-se aos gêneros do discurso da seguinte forma:

A vontade discursiva do falante se realiza antes de tudo na escolha de um certo gênero de discurso. Essa escolha é determinada pela especificidade de um dado campo da comunicação discursiva, por considerações semântico-objetais (temáticas), pela situação concreta da comunicação, pela composição pessoal dos seus participantes, etc. (2003, p. 282).

Ingedore Koch, apoiada na reflexão de Bakhtin (1953) (1992: 179), entende que enunciados se baseiam em padrão e forma e são relativamente firmes na estrutura de um todo. Assim, os gêneros são “tipos relativamente estáveis de enunciados”, de relação direta a diferentes situações sociais e, portanto, marcados socialmente e historicamente. Eles são heterogêneos e, por esta razão, Bakhtin distingue os gêneros primários dos secundários, conforme observamos no esquema abaixo:

Esquema 1- Gêneros Primários E Secundários, Segundo Bakhtin



O teórico Luiz Antonio Marcuschi (2005) também realiza uma abordagem sobre os gêneros discursivos e os considera como instrumentos usados pelos indivíduos para estabelecer a comunicação nas diferentes situações interacionistas, sendo, portanto, mediadores das relações sociais. De acordo com o autor (2005, p. 19), os gêneros são “entidades sócio discursivas e formas de ação incontornáveis em qualquer situação comunicativa. ”

O linguista José Luiz Fiorin (2006), por sua vez, referindo-se aos gêneros do discurso, pronuncia-se da seguinte maneira:

Os seres humanos agem em determinadas esferas de atividades, as da escola, as da igreja, as do trabalho num jornal, as do trabalho em uma fábrica, as da política, as das relações de amizade e assim por diante. Essas esferas de atividades implicam a utilização da linguagem na forma de enunciados. Não se produzem enunciados fora das esferas de ação, o que significa que eles são determinados pelas condições específicas e pelas finalidades de cada esfera (FIORIN, 2006, p.61).

À luz da abordagem bakhtiniana e dos demais autores citados nesta seção, é possível dizer que o gênero petição também possui uma padronização estrutural e discursiva, tendo em vista que no corpus selecionado observamos uma repetição de termos na parte “da fundamentação”, que caracteriza uma uniformização.

A petição inicial – o ato que materializa o direito de se dirigir ao Poder Judiciário com a intenção de buscar a tutela jurisdicional do Estado – e a sentença são atos essenciais do processo civil. Entre esses dois momentos, desenvolve-se toda a atividade processual, ou seja, os atos intermediários são praticados em função da petição inicial – sem o primeiro impulso da parte ou do interessado, nenhum juiz dá começo a um processo civil – e com a finalidade da sentença.

Dessa forma, a petição inicial é considerada o ato jurídico mais importante praticado pela parte autora dentro do processo civil, pois é o documento que determina os limites da contestação do réu, além de ser o ato que impele a jurisdição a ser exercida pelo Estado-Juiz. Para o professor de Direito Civil, Arruda Alvim,

“A petição inicial é o edifício fundamental do processo, e é sobre o bem jurídico aí pretendido que se pronunciará a sentença, e será sobre tal bem que pesará a autoridade da coisa julgada” (2008, p. 492).

Segundo o “Dicionário Jurídico”, de Othon Sidou, a petição inicial é a “peça escrita forense com que se abre o processo e na qual o autor formula seu pedido, mediante a exposição dos fatos e do direito em que fundamenta a provocação judicial” (1997, p.596).

Sobre o gênero em questão, a sua estrutura conta com as seguintes seções: apresentação dos dados autor e do réu, narração dos fatos, fundamentação jurídica, pedido, provas e valor da causa.

Quadro 1- Padronizações Estrutural E Discursiva

	PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL	PADRONIZAÇÃO DISCURSIVA
Exemplo 1	- Apresentação dos dados das partes (autor e réu)	“Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito (...)” “Em face de (...)”
	- Dos fatos;	“No caso em tela (...)” “Frisa que (...)” “Após tal fato (...)”
	- Dos fundamentos	“É indubitável (...)” “Diante do exposto (...)” “Nesse giro (...)”
	- Do pedido	“Ante o exposto, requer (...)” “Seja concedida a inversão do ônus da prova (...)”
	- Das provas	“Requer o (a) autor (a) a produção de provas (...)”
	- Do valor da causa	“Dá-se à causa o valor (...)”
	- Data	Rio de Janeiro, xx de xxx de xxxx
	- Assinatura do autor da ação	_____ Autor (a) da ação

O quadro acima apresenta a padronização estrutural e discursiva encontrada nas petições iniciais do *corpus* dessa dissertação. Com relação ao primeiro tipo, nota-se a repetição ordenada das seções citadas; sobre o segundo, observa-se o uso recorrente das expressões extraídas. Assim, tais aspectos individualizam e padronizam o gênero, contribuindo para a sua identificação.

Por outro lado, também podemos encontrar marcas de peculiaridades discursivas na seção referente à narração dos fatos das petições. Vale ressaltar que esta parte da petição é menos estática e possui características de um texto narrativo, uma vez que apresenta, ainda que indiretamente, os elementos do tempo, espaço, personagens e um enredo. Tal flexibilidade dá uma liberdade maior ao enunciador para

imprimir o seu estilo e, a partir dos recursos linguísticos, tenta expressar a sua intenção comunicativa, que é de, justamente, fazer uma apelação ao juiz.

O quadro a seguir contém trechos extraídos da seção “dos fatos”, da petição 3, que contesta a falha na prestação de serviços de uma empresa de fornecimento de energia elétrica. No exemplo a seguir, podemos encontrar particularidades, como o uso de gerundismo, dando uma ideia de uma ação contínua e que traz para o jogo discursivo uma relação de causa e efeito; utilização de valores numéricos, para expressar explicitamente o prejuízo financeiro que a autora do processo sofreu; uso de adjetivo apelativo, observado na expressão “longos 3 dias” e marca de oralidade em “Ora, Exa.”, traduzindo uma ideia de diálogo com o interlocutor – Juiz.

Quadro 2- Peculiaridades Discursivas

PECULIARIDADES DISCURSIVAS	
Exemplo 2	<p>“A autora havia realizado compras próximo a data, e <u>viu seus alimentos todos se perdendo e estragando</u>, conforme fotos em anexo e nota fiscal de compra, <u>tendo uma perda material de R\$ 198,88.</u>”</p> <p>“<u>Ora, Exa.</u>, a autora ficou <u>longos 3 dias</u> sem energia elétrica, e sabemos que este é um serviço essencial para subsistência.”</p>

Assim, embora a petição seja genuinamente um gênero padronizado, uma flexibilidade pode ser observada e isso se comprova nos exemplos extraídos na seção dos fatos, em que foi possível encontrar marcas de subjetividades do enunciador.

Analisando o gênero discursivo, objeto da presente pesquisa, a partir do que está sendo apresentado, esse requererá atitudes relativas ao seu uso. Um texto peticional é usado para determinar as especificidades requeridas no estabelecimento de um acordo jurídico. Tais especificidades corroborarão as exigências discursivas diferentes das originadas na utilização de outros gêneros, que terão outras características discursivas.

Portanto, os gêneros do discurso são formas de dizer historicamente cristalizadas e provenientes das necessidades produzidas em diferentes lugares sociais da comunicação humana. Logo, quanto mais complexa a sociedade, maior o número de gêneros que podem ser observados. Esse fenômeno se manifesta sobremaneira no campo jurídico, que, desde a sua constituição, sempre primou pelas formas

padronizadas de manifestação dos atores do Direito e, portanto, tem, em função das demandas da contemporaneidade, esse exercício ampliado.

Para finalizar a seção, é válido mencionar que o trabalho se alinha ao arcabouço reflexivo sobre os estudos língua pelos diferentes gêneros observado, fundamentalmente, nas diretrizes dos PCNs, bem como na abordagem do teórico Luiz Carlos Travaglia (2004). O autor propõe algumas categorias de gêneros que devem ser considerados no trabalho docente. Em uma dessas categorias, levanta a importância de textos jurídicos como petições e procurações para o trabalho nas salas de aula, por conta da importância desses enunciados na manutenção dos interesses dos indivíduos.

1.2 A Linguística do Texto: abordagens gerais

A Linguística Textual (LT) começou a se desenvolver na Europa a partir do final dos anos 60, sobretudo entre os anglo-germânicos, e é um campo que tem se dedicado a estudar os princípios constitutivos do texto e os fatores envolvidos em sua produção e recepção. Paralelamente, ao desenvolvimento dessa teoria, do final da década de 60 até a atualidade, têm se fortalecido e se ampliado, no campo da Linguística, os estudos voltados para fenômenos que ultrapassam os limites da frase, como o texto e o discurso, e com menor foco nos produtos e maior nos processos – a enunciação, a interlocução e suas condições de produção.

Parece propício, portanto, neste momento, retomar o conceito de textualidade e repensá-lo, levando em conta contribuições advindas de lugares diferentes, como a Análise do Discurso, as teorias da enunciação, a Pragmática, a Análise da Conversação, os estudos sobre a língua falada, que nos convidam a incluir no campo de nossas reflexões fenômenos antes não considerados como propriamente linguísticos.

Já em 1977, Maria-Elisabeth Conte apontou, no desenvolvimento da LT, três “momentos tipológicos”, isto é, três perspectivas de estudo, mais do que três etapas

cronológicas, já que muitas reflexões e discussões ocorreram até simultaneamente, embora privilegiando enfoques e objetos diferentes. São elas:

Esquema 2- Panorama da Lt.



Com base nos fundamentos teóricos da Linguística do Texto, será apresentada, nas seções a seguir, a forma como a textualidade está relacionada na construção de sentido de um enunciado e o papel da informatividade na constituição do texto.

1.2.1 A textualidade e a construção do sentido

A textualidade, segundo Koch (2011), é o que torna uma sequência linguística um texto. Não se trata apenas de um conjunto de palavras agrupadas aleatoriamente. A partir dessa noção, vejamos, a seguir, como a mesma autora define o texto:

O texto é uma manifestação verbal constituída de elementos linguísticos selecionados e ordenados pelos co-enunciadores, durante uma atividade verbal, de modo a permitir-lhes, na interação, não apenas a apreensão de conteúdos semânticos, em decorrência da ativação de processos e estratégias de ordem cognitiva, como também a interação (ou atuação) de acordo com práticas socioculturais (KOCH, 2011, p.27)

Se é definido como atividade comunicativa quando os interactantes constroem para ela certo sentido, pelo funcionamento global de fatores de ordem situacional, sociocultural, cognitiva e interacional, o texto, por sua vez, só se constituirá propriamente como tal, no momento em que, a partir dele, se construirão os sentidos no processo interativo.

Beaugrande e Dressler (1972), pioneiros na corrente da Linguística Textual, também consideram a textualidade como um conjunto de características que fazem de um texto algo maior que uma mera sequência de frases. Esses autores apontam

sete aspectos, centrados no texto e no usuário, que são responsáveis pela textualidade de um texto bem constituído, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3- Fatores de Textualidade

FATORES DE TEXTUALIDADE	
Fatores centrados no texto	Fatores centrados no usuário
<ul style="list-style-type: none"> - Coesão - Coerência 	<ul style="list-style-type: none"> - Aceitabilidade; - Intencionalidade; - Intertextualidade; - Informatividade; - Situacionalidade

A coerência está ligada à possibilidade de se estabelecer um sentido para o texto. É o aspecto que assumem os conceitos e as relações subtextuais, em um nível ideativo. Como é responsável pelo sentido, envolve fatores lógico-semânticos e cognitivos, já que a interpretabilidade do texto depende do conhecimento partilhado entre os interlocutores. Um texto é coerente quando compatível como conhecimento de mundo do receptor. Observar a coerência permite perceber que um texto não existe em si mesmo, mas constrói-se na relação triádica enunciador-enunciatário-mundo.

Esquema 3- Relação Triádica da Coerência



A coesão, por sua vez, é a manifestação semântico-discursiva da coerência. Provém da forma como as relações lógico-semânticas do texto são expressas na superfície textual. Assim, a coesão de um texto é verificada mediante a análise de seus mecanismos lexicais e gramático-discursivos de construção textual. Os elementos de coesão também proporcionam ao texto a progressão do fluxo informacional, para levar adiante o discurso.

Para Halliday & Hassan (1976), “a coesão ocorre quando a interpretação de algum elemento no discurso é dependente de outro. Um pressupõe o outro, no sentido de que não pode ser efetivamente decodificado a não ser por recurso ao outro”. (p. 4)

O conceito de aceitabilidade, de acordo com Koch e Travaglia (2011), diz respeito à atitude dos receptores “de aceitarem a manifestação linguística como um texto coesivo e coerente, que tenha para eles alguma utilidade ou relevância”. (p. 79).

O texto produzido também deverá ser compatível com a expectativa do receptor em colocar-se diante de um texto coerente, coeso, útil e relevante. O contrato de cooperação estabelecido pelo produtor e pelo receptor permite que a comunicação apresente falhas de quantidade e de qualidade, sem que haja vazios comunicativos. Isso se dá porque o receptor esforça-se em compreender os textos produzidos.

A intencionalidade refere-se ao esforço do produtor do texto em construir uma comunicação eficiente capaz de satisfazer os objetivos de ambos os interlocutores. Quer dizer, o texto produzido deverá ser compatível com as intenções comunicativas de quem o produz.

Em Koch e Travaglia (2011), encontramos a seguinte definição para esse conceito:

“A intencionalidade trata do emissor de produzir uma manifestação linguística coesiva e coerente, ainda que essa intenção nem sempre se realize integralmente, podendo mesmo ocorrer casos em que o emissor afrouxa deliberadamente a coerência com intuito de produzir efeitos específicos. ”
(2011, p. 79)

De acordo com o que postulam Beaugrande e Dressler (1981), a intertextualidade compreende as diversas maneiras pelas quais a produção e a recepção de dado texto depende do conhecimento de outros textos por parte dos interlocutores, ou seja, aos fatores que tornam a interpretação de um texto dependente da interpretação de um ou mais textos previamente existentes.

Cada texto constrói-se, não isoladamente, mas em relação a outro já dito, do qual abstrai alguns aspectos para dar-lhes outra feição. O contexto de um texto também pode ser outros textos com os quais se relaciona.

É a adequação do texto a uma situação comunicativa, ao contexto. Note-se que a situação orienta o sentido do discurso, tanto na sua produção como na sua interpretação. Por isso, muitas vezes, menos coeso e, aparentemente, menos claro pode funcionar melhor em determinadas situações do que outro de configuração mais completa. É importante notar que a situação comunicativa interfere na produção do

texto, assim como este tem reflexos sobre toda a situação, já que o texto não é um simples reflexo do mundo real. O homem serve de mediador, com suas crenças e ideias, recriando a situação. O mesmo objeto é descrito por duas pessoas distintamente, pois elas o encaram de modo diverso.

A informatividade é a medida na qual as ocorrências de um texto são esperadas ou não, conhecidas ou não, pelo receptor. O conceito de informatividade está relacionado com a noção de previsibilidade. Um discurso menos previsível tem mais informatividade. O excesso de informatividade pode ser rejeitado pelo receptor, que não poderá processá-lo. O ideal é que o texto se mantenha num nível mediano de informatividade, que fale de informações que tragam novidades, mas que venham ligadas a dados conhecidos.

Vale destacar que, entre os fatores de textualidade propostos por Beaugrande & Dressler (1981), foi escolhido para a abordagem dessa dissertação, apenas, o fator de informatividade no gênero petição inicial.

Diante das abordagens, é visível que não se pode desmembrar uma definição da outra. Metaforicamente, poderíamos fazer a seguinte alusão que cada item da sequência linguística é um instrumento musical, o texto é a orquestra e a textualidade, a música.

1.2.2 A informatividade na constituição do texto

Essa seção pretende assentar algumas acepções acerca do conceito de informatividade, a fim de poder explicar como a quantidade de informações apresentada na composição de um texto pode comprometer a troca de sentidos entre os interlocutores. Para tanto, serão utilizados os pressupostos teóricos de Beaugrande & Dressler (1981), Koch (1995), Fávero (1985) e de Marcuschi (2008).

O excesso de informações na superfície textual, muitas vezes, pode fazer com que um enunciado pareça incoerente para aqueles que o leem, pois o enunciatário deixa de entender o que o texto está informando, principalmente quando não existe um equilíbrio entre as informações novas e antigas, expostas na superfície textual.

Esse desequilíbrio ocorre quando o excesso de informações novas faz com que um determinado texto exija um maior esforço cognitivo de seus enunciatários. O processamento do conteúdo apresentado será, portanto, mais ou menos facilitado, conforme o nível das informações apresentadas.

A informatividade é o fator da coerência que diz respeito, justamente, à quantidade das informações que são apresentadas no texto. De acordo com Koch (1995, p. 81) “o texto será tanto menos informativo, quanto maior a previsibilidade; e tanto mais informativo, quanto menor a previsibilidade”. Ou seja, quanto mais esperadas são as informações, menor o grau de informatividade do texto, e, quanto menos esperadas, maior o grau de informatividade.

Definir o que é ou não previsível para determinado texto dependerá, por outro lado, não apenas da elaboração textual, conforme visto anteriormente, mas, sobretudo, do conhecimento prévio e dos participantes de determinada situação comunicativa. Nesse caso, a informatividade está ligada à possibilidade de se extrair os sentidos do texto, de acordo com a facilidade ou dificuldade da leitura.

Para Marcuschi (2008, p. 138), esse fator corresponde ao desenvolvimento de determinado tópico, de acordo com a possibilidade de o texto “referir conteúdos” aceitáveis na situação de interação pressuposta por determinado gênero. Sobre a informatividade, ainda de acordo com esse autor, deve-se observar que

O essencial princípio é pose postular que num texto deve ser possível distinguir entre o que ele quer transmitir e o que é possível extrair dele, e o que não é pretendido. (...) A rigor, a informatividade diz respeito ao grau de expectativa ou falta de expectativa, de conhecimento ou desconhecimento e mesmo incerteza do texto oferecido. (MARCUSCHI, 2008, p. 132)

A informatividade está ligada diretamente ao maior ou menor grau de expectativa no recebimento de determinadas informações expostas na superfície textual. Essa expectativa estará ligada, por conseguinte, ao reconhecimento das informações do texto, que requererá dos indivíduos determinadas habilidades de decodificação das informações em determinado enunciado.

Por conta da maior ou menor probabilidade de extração dos sentidos, postula-se que existem níveis de informatividade textual, uma vez que a apreensão dos conteúdos será mais ou menos viabilizada, conforme a previsibilidade das informações. Assim,

pode-se dizer que, quanto mais previsíveis, menor será o grau de informatividade, e, quanto menos esperadas, maior o nível da informatividade textual.

Nesse sentido, obtém-se o esquema a seguir:

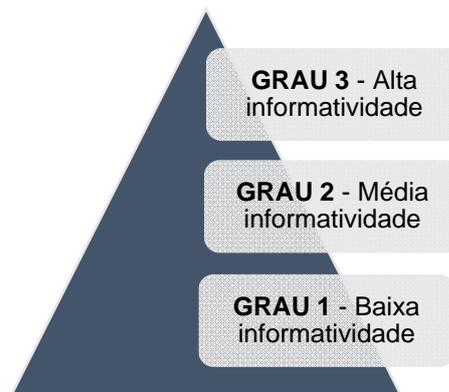
Esquema 4- Relação Previsibilidade X Informatividade



De acordo com Beaugrande e Dressler (1972), existem três níveis (ou graus) de informatividade, que serão estipulados de acordo com a previsibilidade das informações no nível textual.

Se um texto contiver apenas informação esperada/previsível dentro do contexto, terá um grau de informatividade baixo (grau 1); se, a par da informação esperada/previsível em um dado contexto, o texto contiver informação imprevisível/ não-esperada, terá um grau médio de informatividade (grau 2). Finalmente, se toda informação do texto for inesperada/imprevisível, o texto poderá, à primeira vista, parecer incoerente, exigindo um esforço maior para calcular-lhe o sentido (grau 3 de informatividade). (KOCH: 1995, p. 81)

Esquema 5- Graus de Informatividade



Classificam-se, no nível 1, os enunciados que apresentam apenas informações previsíveis, que podem até ser constituídos por textos que não acrescentam conteúdos relevantes para o estabelecimento da comunicação.

Trazendo essa classificação para os textos-objeto da presente pesquisa, podemos imaginar o seguinte exemplo: “este documento é uma petição”. Este tipo de enunciado não acrescenta um conteúdo informativo relativamente importante para o estabelecimento da comunicação por esse gênero, portanto se classificado como tendo um grau baixo de informatividade.

No nível 2, estão os enunciados que apresentam informações menos previsíveis que as do nível 1, sendo estes textos caracterizados por possuírem um maior balanceamento dos seus conteúdos informativos.

Para exemplificar como poderia ocorrer esse nível de informatividade nos textos peticionais, pode-se imaginar a seguinte proposição: “essa petição inicial serve para proteger o direito violado de um indivíduo”, que representaria um conteúdo informativo balanceado e afeito ao estabelecimento dos sentidos entre os sujeitos envolvidos na enunciação pressuposta por esse gênero.

Já no nível 3, classificam-se os enunciados com o grau máximo de informatividade, sendo esses textos caracterizados pelo elevado nível de imprevisibilidade das informações, exigindo um grande esforço dos indivíduos no cálculo de seus sentidos.

Para demonstrar como esse nível ocorre nos textos-objeto de nossa pesquisa, eis um fragmento textual extraído de uma das petições que fazem parte do corpus de análise:

Exemplo 3:

“É lícita a reparação pelos danos morais sofridos praticados pela parte ré contra a parte autora, conforme o artigo 6º, inciso VI da Lei 8078/90.”
(Trecho extraído da petição 6)

Esse segmento textual, por apresentar certos vocábulos, sintagmas e citações, tais como: “lícita”, “danos morais”, “artigo 6º”, “inciso VI”, “Lei 8078/90” que podem

possuir um nível de imprevisibilidade maior, fazem com que esse segmento se torne mais informativo do que os anteriormente mostrados.

A previsibilidade/imprevisibilidade é, portanto, o elemento que caracterizará os textos como sendo possuidores de maior ou menor nível de informatividade. O nível de previsibilidade será calculado, por outro lado, mediante o tipo de conhecimento prévio que será mais ou menos partilhado pelos interlocutores, de modo que, para que haja uma interpretação de informações, de modo satisfatório, é necessário que ocorra a exposição de informações minimamente comuns para ambos os interactantes.

Por outro lado, não é necessário que se digam, apenas, assuntos óbvios para que a interação se estabeleça. Apenas, é necessário que o nível de partilhamento de informações seja adequado para que determinado tema seja desenvolvido na superfície textual.

Dimensionar, então, o quanto um texto é ou não informativo dependerá do quanto uma determinada informação é ou não conhecida para quem a lê. As informações serão conhecidas/desconhecidas para os interlocutores, de acordo com questões relativas ao conhecimento prévio, o grau de explicitude e a intertextualidade, pois, muitas vezes, a citação de determinados intertextos gerarão empecilhos na apreensão dos sentidos.

Logo, os elementos do nível de explicitude, tipo de conhecimento prévio e composição intertextual da língua são fenômenos que irão ter influência direta no maior ou menor grau de previsibilidade das informações no nível textual.

Em consonância com a proposta de Beaugrande & Dressler (1981), Fávero (1985), examina o termo informatividade como aquele que designa em que medida os materiais linguísticos apresentados no texto são esperados/não esperados, conhecidos/não conhecidos da parte dos receptores. " Ao produzir um texto, o autor seleciona, consciente ou inconscientemente, a quantidade e a qualidade das informações que oferecerá ao receptor. Escolhe se colocará à disposição do receptor uma informação menos ou mais conhecida, ou absolutamente nova, ou ainda com maior ou menor riqueza de detalhes.

Antes da leitura propriamente dita, numa espécie de ante leitura, o leitor formula hipóteses acerca do conteúdo e cria expectativas, que serão satisfeitas, ultrapassadas

ou frustradas. Diversas fontes dão origem a estas hipóteses e expectativas, conforme será visto mais adiante.

Para ilustrar as ocorrências da primeira ordem de informatividade, Beaugrande & Dressler (1981) dão o exemplo do sinal de trânsito PARE, que, por seu caráter óbvio e previsível, permite que os motoristas dediquem atenção às condições do tráfego.

Ocorrências de primeira ordem aparecem em todos os textos. Na opinião de Beaugrande & Dressler (1981), as chamadas palavras de conteúdo carregariam mais informação de que as ditas palavras funcionais (artigos, preposições e conjunções), que eles classificam como meros sinais de relação que passam sem uma maior atenção no processo de leitura e de escritura. Este ponto de vista pode ser questionado, pois as palavras funcionais não se reduzem a simples sinais de relação. O artigo, por exemplo, proporciona a previsão da informação ou ainda a recuperação dela. E os operadores argumentativos encadeiam as ideias, resultando em relevantes marcas linguísticas (Fávero, 1985).

São os procedimentos-padrão aplicados à primeira ordem (omissões, preferências) que deixam a atenção do receptor livre para as ocorrências de segunda ordem, exigida pelo padrão normal de comunicação, já que textos de primeira ordem são desinteressantes. Ocorrências da terceira ordem aparentam estar fora do conjunto das prováveis ocorrências. São raras e cobram muita atenção, mas são mais interessantes.

“Constituem tipos comuns da terceira ordem de informatividade: as discontinuidades, quando a ocorrência parece apresentar falhas de configuração. Discrepâncias, quando o modelo de texto apresentado não condiz com o conhecimento armazenado (FÁVERO, 1985).”

Para Beaugrande & Dressler (1981), no caso de discrepâncias, o receptor necessita de uma motivação especial de modo a descobrir o que estas ocorrências significam, porque foram selecionadas, para poder integrá-las à continuidade do texto, base da comunicação.

Estes procedimentos encontram similar no comportamento humano em geral. Ilustram os teóricos com a seguinte hipótese: um cidadão comum recebe um cheque pelo correio com um grande valor. Rememorar-se se comprou algum bilhete de loteria (rebaixamento para trás); ou aguardar alguma notificação que explique o fato

(rebaixamento para frente); ou imaginará um engano. Se nenhuma das explicações ocorrer, tem-se o absurdo. Beaugrande & Dressler enumeram cinco fontes de expectativas humanas:

Esquema 6- Fontes de Expectativa Humana, Beaugrande & Dressler

1ª FONTE: o mundo real e seus fatos

2ª FONTE: organização da linguagem no texto, as convenções formais

3ª FONTE: técnicas de arranjos de sequências, de acordo com a informatividade

4ª FONTE: tipos de texto

5ª FONTE: contexto imediato

1ª fonte: o mundo real e seus fatos

Chama-se mundo real ao modelo socialmente dominante. “O mundo real é, conseqüentemente, a fonte privilegiada das crenças subjacentes à comunicação textual (...).” (Fávero, 1985). Fatos são proposições tidas por verdadeiras e crenças são fatos que um indivíduo ou grupo consideram aplicáveis a um evento real.

A produção e recepção de textos não factuais só é possível tomando-se o mundo real como ponto de partida. Ao mesmo tempo e nas mesmas circunstâncias, uma coisa não pode ser verdadeira e falsa, existente e não existente. Para que haja violação desses fatos, é preciso que existam sinais inequívocos.

2ª fonte: organização da linguagem no texto, as convenções formais

Toda língua natural possui várias convenções arbitrárias para o arranjo das formas. Por isso, os falantes consideram certos sons impronunciáveis. Em português, por exemplo, sequências como: Ltda., Sra., Pça., só são reconhecidas como abreviaturas (Fávero, 1985: 18).

Exemplo 4:

“Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do XII Juizado Especial Cível Regional do Méier”. (petição 8)

No exemplo acima, encontram-se sublinhadas três representações comumente utilizadas em textos jurídicos, que são abreviaturas convencionadas para reduzir as expressões Excelentíssimo, Senhor e Doutor, respectivamente.

3ª fonte: técnicas de arranjos de sequências, de acordo com a informatividade

O fim da frase costuma ser o lugar dos elementos de alta informatividade. Já, o início, é comumente o local dos elementos de baixa informatividade. Estes podem aparecer compactados por proformas ou omitidos por elipses. Nestas técnicas, residem o equilíbrio entre a manutenção de um ponto de orientação e a informatividade num certo nível. Enquanto a primeira fonte seria independente da língua, a segunda e a terceira seriam dependentes e as três estão inter-relacionadas.

Exemplo 5:

“Outrossim, reconhece o CODECON a vulnerabilidade do consumidor, pelo que deve ser invertido o ônus da prova, com fulcro no art.6º, VIII do referido.” (petição 7)

No trecho acima, retirado da petição 7, observa-se, por exemplo, uma elipse no final da frase, cujo termo omitido é o Código de Defesa do Consumidor, mencionado no início do período através da sigla CODECON. Tal omissão gera uma lacuna semântica para interlocutor, que necessita ocupar esse “espaço vazio” com uma informação, para que o sentido do enunciado fique completo. Dessa forma, é possível dizer que esse fragmento exemplifica uma ocorrência de alta informatividade, pois a existência de uma lacuna torna o enunciado menos previsível – e, por sua vez, mais informativo – e requer que o interlocutor acione um mecanismo para compreender o tipo de “referido” que o enunciador menciona na frase.

4ª fonte: tipos de texto

Classificados como estruturas globais, os tipos de texto exercem controle sobre as opções a serem utilizadas. Padrões incomuns de sons ou sintaxe são normais em poesia, mas não aceitáveis em textos científicos.

Na verdade, mais que os tipos de texto, são os gêneros textuais que constituem importante fonte de expectativa, uma vez que a comunicação se realiza por meio de gêneros textuais (carta, notícia, relatório), e não através de tipos textuais (descrição, narração, argumentação), que são constructos teóricos (Marcuschi, 2008). Logo, partindo-se do corpus dessa pesquisa, temos o próprio gênero petição inicial como exemplo representativo da quarta fonte de expectativa humana tratada por Beaugrande & Dressler.

5ª fonte: contexto imediato

Diz-se contexto imediato aquele em que o texto ocorre. O contexto pode mudar as expectativas geradas pelas outras quatro fontes. Fávero (1985), em conformidade com o pensamento de Beaugrande e Dressler (1981), aponta que a noção de estilo é utilizada para refletir a ideia de que um único texto pode manifestar tendências de características e que a informatividade pode ser aumentada pela quebra inesperada de um estilo, o que pode tornar o interlocutor incapaz de utilizar o texto.

Logo, embora as cinco fontes apresentadas por Beaugrande e Dressler não tenham sido estudadas como categorias de análise dessa dissertação, consideramos relevante manter essa reflexão no corpo da fundamentação teórica, pois é mencionada por estes teóricos em sua obra *Introduction to Text Linguistics*, na abordagem sobre a Informatividade.

1.2.3 Forma e conteúdo na informatividade e sua relação com os gêneros textuais

Nesta subseção, serão abordados os conceitos de forma e de conteúdo na informatividade e como este fator de textualidade está relacionado com a noção de gêneros textuais.

Quando o conteúdo do texto, em si, não é familiar ao receptor, traz um alto grau de informatividade, a despeito do arranjo e das opções linguísticas que se façam. Para ilustrar essa questão, destacamos do corpus o trecho a seguir, com uma definição de danos morais elaborada pelo teórico forense Pontes de Miranda:

Exemplo 6:

(...)

“Nos danos morais a esfera ética da pessoa é que é ofendida”. O homem, possuindo esta esfera ética e sendo titular de direitos que compõe a sua personalidade, direitos que por este motivo não são patrimoniais, mas morais, que envolvem valores pessoais, sentimentos, não pode simplesmente admitir que esta esfera ética e estes seus direitos sejam feridos, violados, sem que exista uma devida e justa reparação.”

Conforme observamos, o texto acima é altamente informativo, pelo menos para a média das pessoas, excetuando-se os estudantes de Direito, advogados, juízes, ou outros indivíduos, que por algum motivo, tenham conhecimento do fenômeno descrito, independentemente de sua forma, uma vez que apresenta conceitos muito específicos da área jurídica, percebida através das expressões “danos morais”, “esfera ética” e “direto patrimoniais”. O que há de inesperado no texto é o próprio conteúdo, não seu modo de apresentação.

Exemplo 7:

“(...) A AUTORA FICOU LONGOS 3 DIAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, E SABEMOS QUE ESTE É UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA SUBSISTÊNCIA. DURANTE ESSES DIAS FICOU NO CALOR, PERDEU TODOS OS PRODUTOS DE GELADEIRA E PERECÍVEIS (...).”

Ao contrário, no exemplo acima, a imprevisibilidade decorre não da informação em si, porém da estratégia empregada na sua elaboração. Ao utilizar uma formatação exagerada no texto, o enunciador pode confundir o enunciatário no entendimento do que foi dito.

Essa estratégia possui um caráter de advertência na construção do texto e pode gerar um baixo grau de previsibilidade para o leitor, por tornar inesperada uma informação apresentada no texto, que, por si própria, não é tão inesperada assim, já que seu teor é de senso comum.

Antes de propriamente entrar-se na abordagem da informatividade *versus* gêneros textuais, é necessário discutir um pouco acerca da classificação de textos.

A Linguística do Texto vem, nos últimos anos, recolocando entre as suas preocupações a questão dos gêneros textuais, que, em evidência no momento da elaboração das gramáticas de texto, passava por um relativo esquecimento (Vilela & Koch, 2001: 451).

Segue-se aqui a proposta de Marcuschi (2005), exposta na sua obra *Gêneros textuais: o que são e como se constituem*. O autor expõe três conceitos centrais:

Quadro 4- Conceitos centrais de Marcuschi sobre texto.

TIPO TEXTUAL	Um constructo teórico, não tem existência concreta. O agrupamento se dá pela natureza linguística. São exemplos de tipos textuais: narração, argumentação, exposição, descrição, injunção.
GÊNERO TEXTUAL	Ao contrário do tipo, possui existência real e é classificado não de acordo com critérios linguísticos, mas sócio comunicativos. São exemplos de gêneros textuais: telefonema, sermão, carta, bula de remédio, tese, romance, poema.
DOMÍNIO DISCURSIVO	“Não forma uma classificação de textos mas indica instâncias de formação discursiva. Pois a área jurídica, jornalística ou religiosa não abrange um gênero em particular. Constituem práticas discursivas mais amplas dentro das quais podemos identificar um conjunto de gêneros textuais” (Marcuschi). Assim, um dos domínios discursivos é o científico de que são modalidades, entre várias outras, artigos científicos (modalidade escrita) e conferências (modalidade oral).

Para demonstrar as características prototípicas das sequências tipológicas, vejamos o quadro a seguir, proposto por Werlich (1973) e citado por Marcuschi (2010), com os respectivos exemplos que os autores utilizam em suas obras:

Quadro 5- Sequências Tipológicas, Werlich (1973 apud Marcuschi, 2010).

Bases temáticas	Exemplos	Traços linguísticos
Descritiva	“Sobre a mesa havia milhares de vidros.”	Este tipo de enunciado textual tem uma estrutura simples com um verbo estático no presente ou imperfeito, um complemento e uma indicação circunstancial de lugar

Narrativa	“Os passageiros aterrissaram em Nova York no meio da noite. ”	Este tipo de enunciado textual tem um verbo de mudança no passado, um circunstancial de tempo e lugar. Por sua referência temporal e local, este enunciado é designado como enunciado indicativo de ação.
Expositiva	(a) “Uma parte do cérebro é o córtex. ” (b) “O cérebro tem 10 milhões de neurônios. ”	Em (a) temos uma base textual denominada de exposição sintética pelo processo da composição. Aparece um sujeito, um predicado (no presente) e um complemento com um grupo nominal. Trata-se de um enunciado de identificação de fenômenos. Em (b) temos uma base textual denominada de exposição analítica pelo processo de decomposição. Também é uma estrutura com um sujeito, um verbo da família do verbo ter (ou verbos como: “contém”, “consiste”, “compreende”) e um complemento que estabelece com o sujeito uma relação parte-todo. Trata-se de um enunciado de ligação de fenômenos.
Argumentativo	“A obsessão com a durabilidade de nas Artes não é permanente. ”	Tem-se aqui uma forma verbal com o verbo ser no presente e um complemento (que no caso é um adjetivo). Trata-se de um enunciado de atribuição de qualidade.
Injuntiva	“Pare! ”/ “Seja razoável! ”	Vem representada por um verbo no imperativo. Estes são os enunciados incitadores à ação. Estes textos podem sofrer certas modificações significativas na forma e assumir por exemplo a configuração mais longa onde o imperativo é substituído por um “deve”. Por exemplo; “Todos os brasileiros na idade de 18 anos do sexo masculino devem comparecer ao exército para alistarem-se.”

A fim de trazer exemplos do corpus dessa pesquisa, podemos relacionar o tipo textual, a partir das sequências encontradas nas petições – e que foram, posteriormente, estudadas no capítulo de análise do corpus –, com o tipo narrativo na

seção “dos fatos”, em que é narrado o fato que motivou a abertura do processo. Sobre o gênero textual, a própria petição inicial o representa; por último, o domínio discursivo predominante no gênero é pertencente ao universo do Direito, com o uso de modalidade escrita.

Um dos argumentos mais fortes para justificar a necessidade da Linguística do Texto é o fato de que os seres humanos se comunicam por meio de textos, e não por meio de frases ou palavras isoladas. Ou seja, é impossível se comunicar a não ser por texto (Fávero & Koch, 1983). Também é impossível comunicar-se a não ser por meio de gêneros textuais.

Ao contrário dos tipos textuais, os gêneros são muito numerosos. Por essa razão, não se almeja fazer uma investigação exaustiva, nem se poderia ter tal pretensão, pelo menos neste trabalho, mas apenas exemplificativa, que se limite a corroborar a ideia de que cada um dos gêneros textuais possui um modo específico na realização de sua informatividade.

De tal modo, como apresentam estruturas preferenciais de coesão e de coerência, os diversos gêneros textuais também possuem modos particulares de realizarem sua informatividade. Portanto, a informatividade de uma notícia de jornal, por exemplo, não é da mesma natureza daquela encontrada em um poema, como a de ambos é diferente daquela notada em um artigo científico. Cada gênero irá pressupor determinados tipos conhecimentos a serem utilizados, para o seu entendimento. No caso da notícia de jornal, dependendo de seu tema, poderá ter uma abordagem mais próxima do senso comum, diferentemente de um trabalho científico, que, originalmente, faz uso de linguagem e informações muito específicas da área.

2 O CORPUS DA PESQUISA: CONSTITUIÇÃO, METODOLOGIA E CATEGORIAS DE ANÁLISE

O presente capítulo traz uma abordagem sobre o *corpus* escolhido para a elaboração dessa dissertação e encontra-se estruturado com as seguintes seções: a constituição do corpus; a metodologia de análise e as categorias que embasaram a reflexão analítica proposta por esta pesquisa.

2.1 A constituição do corpus

A etimologia da palavra petição é proveniente do latim *petitio*, que significa pedir. No contexto forense, uma petição é o meio pelo qual se pleiteiam direitos perante a Justiça. É o instrumento utilizado para obter uma decisão judicial que satisfaça o interesse de seus clientes. Após a entrega da petição ao órgão competente, caberá ao juiz pronunciar sua decisão. Para tanto, é necessário que a petição apresente certos fatores capazes de provocar a reação jurisdicional, como a descrição dos fatos, os fundamentos legais nos quais se baseia a pretensão e o pedido, ou seja, aquilo que se espera da Justiça.

O Código de Processo Civil brasileiro estabelece os critérios para que uma petição inicial seja considerada apta. Ela deverá indicar, além dos fatos e fundamentos jurídicos do pedido, o Juiz ou Tribunal a que se dirige o Autor; os nomes, prenomes, estado civil, profissão domicílio e residência do autor e do réu; solicitar a prestação jurisdicional, detalhando o pedido e declarar o valor da causa; e, por fim, deve requerer a citação do réu para que ocorram os efeitos da revelia caso não apresente defesa.

O artigo 2º do Código de Processo Civil informa também que "nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional senão quando a parte a requerer nos casos as formas

legais", tornando a petição inicial no único instrumento válido para a atuação do Estado nos litígios instaurados nas relações interpessoais.

Foram coletadas para a composição do corpus desta pesquisa um total de trinta petições iniciais cedidas pelo 12º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, desse conjunto foram escolhidas dez para a realização da análise feita nessa dissertação, pois consideramos que a apreciação analítica se tornaria repetitiva, uma vez que a estrutura desses textos é igual e há poucas mudanças em seu conteúdo. Logo, a análise não leva em conta uma quantificação exaustiva de dados, mas trechos representativos que possam dar uma ideia dos fenômenos que tentamos observar nesses textos.

O *corpus* em questão trata-se de petições redigidas por estagiários de Direito e servidores do Tribunal de Justiça do RJ sobre causas menos complexas em que o valor pedido no processo não pode ultrapassar 20 salários mínimos. Entende-se por servidores, neste caso, técnicos ou analistas judiciários, cujo grau de escolaridade exigidos para ocupar os cargos são, respectivamente, nível médio e nível superior – em qualquer área. Os estagiários, por sua vez, são graduandos do curso de Direito de diversas universidades do Rio de Janeiro. Assim, considera-se que o grau de escolaridade dos enunciados é, em geral, alto, o que pressupõe um conhecimento de mundo e enciclopédico mais amplo.

A produção das petições ocorre em tempo real, no ato do atendimento do servidor ou estagiário ao cidadão, que relata o fato para o qual quer abrir um processo cível. Muitas vezes, devido à rápida execução dos textos, alguns problemas de redação são encontrados, como pontuação, acentuação e estruturação de período.

As petições coletadas para compor corpus dessa pesquisa foram redigidas nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, conforme quadro abaixo:

Quadro 6- Quantitativo de Petições

QUANTITATIVO DE PETIÇÕES COLETADAS	ANO DE PRODUÇÃO	PETIÇÕES SELECIONADAS PARA A ANÁLISE
1	2012	Petição 1
3	2013	Petição 7
14	2014	Petição 3
12	2015	Petições 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10

Abaixo, serão listadas as partes que estruturam uma petição inicial e o que significa cada uma delas com respectivos exemplos extraídos do corpus. Observe:

Esquema 7- Estrutura da Petição Inicial



Autor

É o requerente, justificante, suplicante, exequente. O exemplo representa quem é o autor da ação. Em toda petição inicial, encontramos essa apresentação completa do suplicante, pois a legislação determina que seja feito dessa maneira, a fim de evitar casos de homonímia no momento da distribuição dos processos para os juízes.

Exemplo 8 (petição 2):

“Maria da Silva*, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade n.ºX, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF X sob o n.º X, domiciliado na Estrada Adhemar Bebiano, nº X, casa X, Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.765-170, vem a Vossa Excelência, pelo Rito Especial da Lei 9.099/95 propor (...)”.

*nome fictício

Réu

O termo "réu" deixou de ser utilizado nos últimos tempos, por remeter a uma ideia pejorativa, já que tal termo é designado à pessoa do condenado. Com frequência, utilizam-se outras expressões para designar o Réu, tais como requerido, suplicado, executado etc.

Para analisar a legitimidade do réu é necessário, para ser parte de um processo, individualizar e distinguir as pessoas físicas e jurídicas das demais. O endereço é imprescindível para determinar a competência territorial e a citação do réu. Observe:

Exemplo 9 (petição 3):

“Em face de LIGHT, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marechal Floriano nº 168, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20080-002 (...)”.

Fatos

O fato é aquilo que leva o autor a reclamar a prestação jurisdicional. Toda peça inaugural deve trazer os fundamentos fáticos e jurídicos do pedido. Equivale à descrição dos fatos que geraram a incidência da norma jurídica ao caso concreto.

Em outras palavras, na etapa dos fatos da petição, encontramos a narração de uma ocorrência, contendo informações sobre o prejuízo que o autor teve em relação a uma situação, como, por exemplo, a falha na prestação de um serviço ou uma cobrança indevida. Vejamos o trecho a seguir, extraído da petição 5:

Exemplo 10 (petição 5):

“A AUTORA no dia 09 de março de 2015 efetuou uma compra diretamente na loja da

ré de 01 (uma) MESA COMP PERMOBILI LARA A 91XL91 CINZA / PTO, no valor de R\$ 154,00, sendo o valor total já incluso o frete. Prazo de entrega até o dia 19 de março de 2015.

Ocorre que passado o prazo de entrega a autora entrou em contato com a empresa ré e solicitou esclarecimento do motivo do produto não ter sido entregue em sua residência, visto que foi cadastrado o endereço corretamente, não havia qualquer problema quanto ao pagamento, e já havia passado o prazo de entrega, contudo, não obteve êxito em uma resposta plausível e resolver seu problema, apenas informaram que estava em pendência no depósito (...).”

Fundamento jurídico

É a natureza do Direito que o autor reclama em juízo. Ao postular a prestação jurisdicional, o autor indica o direito subjetivo que pretende exercitar contra o réu e aponta o fato de onde ele provém. A causa de pedir deve ser decorrência lógica dos fatos e dos fundamentos anteriormente narrados.

Para enfatizar a necessidade de um direito a ser cumprido, os fundamentos jurídicos contêm sustentação legal e, comumente, são citados trechos de legislações, reflexões de juristas, indicação de artigos de alguma lei. Essas estratégias contribuem para a sustentação argumentativa da petição, conforme podem ser observadas nos exemplos abaixo:

Exemplo 11 (petição 6):

“É indubitável que se aplica o CDC no caso em tela, sendo o autor destinatária final dos serviços da Ré não restando dúvidas que se trata de uma legítima relação de consumo, na forma do art. 2º e 3º e ainda, conforme o disposto no artigo 35, III do mesmo código, quando o fornecedor se recusar a cumprir a oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá rescindir o contrato com a devolução da quantia paga (...).”

Exemplo 12 (petição 6):

“Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação à vítima (...).”

Pedido

Consiste naquilo que o autor pretende com a tutela reclamada. Dependendo da natureza da tutela requerida, o pedido pode ser condenatório, declaratório ou acautelatório.

Vale ressaltar que, do ponto de vista jurídico, nem sempre o autor pode definir o seu pedido, ou seja, em ações nomeadas universais, por exemplo, não é possível definir o pedido porque há uma universalidade de bens. Ex: petição de herança. No entanto, essa característica não foi observada nas petições desse corpus. A seguir, temos o trecho da petição 10, com aquilo que é solicitado pelo autor à empresa Ré.

Exemplo 13 (petição 10):

“(…) Seja a empresa Ré condenada a indenizar a Autora no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a título de danos morais, indenização de caráter punitivo, pedagógico e compensatório”.

Provas

No Direito, as provas são o meio destinado a convencer o juiz, seu destinatário, a respeito da verdade de um fato levado a julgamento. As provas fornecem elementos para que o juiz tome conhecimento a respeito de fatos controvertidos relevantes para o processo.

Exemplo 14 (petição 7):

“Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude do artigo 32 e seguintes da Lei 9.099/95, em especial documental superveniente, testemunhal e depoimento pessoal do réu. ”

No exemplo da petição 7, o Juiz considerará como provas do processo o próprio testemunho do autor, bem como o do réu para poder julgar a ação.

Valor da causa

O artigo 258 do Código de Processo Civil Brasileiro afirma que toda causa deve ter um valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediato. O valor da causa é, portanto, requisito básico da petição inicial, servindo, ainda, de parâmetro para que

se fixe o valor das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios em alguns casos (art. 20, § 3º, CPC).

No caso da petição 9, o exemplo a seguir figura um valor financeiro para indenizar o prejuízo que o autor da ação sofreu, que neste caso envolve problemas para a realização de troca de um produto comprado e danos morais.

Exemplo 15 (petição 9):

“Dá-se à causa o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).”

2.2 Metodologia de análise

A metodologia de análise escolhida para esta dissertação foi aplicação da teoria do grau de informatividade postulado por Beaugrande & Dressler (1981) em petições iniciais coletadas no 12º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, outros aspectos categóricos foram escolhidos para análise, a fim de verificar os processos de composição textual e de construção enunciativa do gênero, como o estudo de sua macroestrutura, a identificação dos sujeitos do discurso, como o enunciador e enunciatário e o uso de estratégias de advertência.

Foram selecionados para a análise os exemplos que representavam alto nível de informatividade, isto é, aqueles que, predominantemente, apresentaram informações relevantes, suficientes, não esperadas, seguindo as reflexões teóricas de Beaugrande & Dressler, conforme demonstrado em nossa fundamentação.

Naturalmente, o grau de informatividade de uma ocorrência só pode ser classificado levando-se em conta um leitor específico, com o seu conhecimento de mundo e suas expectativas para um dado texto, pois uma informação pode ser absolutamente previsível e desnecessária para um leitor, mas imprevisível e útil para outro. Portanto, consideramos na análise, observar que marcas linguístico-discursivas determinaram isso, universo discursivo do Direito.

Por isso, para classificar o nível de informatividade das produções textuais que

integram o corpus deste trabalho, é preciso determinar qual a expectativa do receptor, o que pode ser feito projetivamente. Como se trata de uma projeção, há que se considerar certa subjetividade. Esse grau de subjetividade, entretanto, não chega a comprometer a avaliação, na medida em que se permite uma análise de modo que não haja discrepância entre as expectativas que se atribuem ao receptor e aquelas que, de fato, ele possui em relação ao texto.

Nas petições em questão, podemos dizer que há dois tipos de receptores: o juiz, sujeito com alto nível de conhecimento e a quem se destina o ato de pedir; e o cidadão comum, que busca na Justiça, o apoio e a interface para executar seus direitos, em que se pressupõe que nem sempre este leitor será dotado de conhecimentos específicos do campo do Direito para entender a configuração e linguagem do que está sendo dito nas petições iniciais.

Por fim, é importante informar que foram consideradas para análise do corpus as partes da petição que narram os fatos, a exposição dos fundamentos jurídicos que sustentam a causa, o pedido, as provas e antecipação de tutela, quando for o caso. Foram excluídas da análise as partes de descrição dos dados do reclamante e do réu, por serem informações meramente cadastrais.

2.3 Categorias de análise

Antes de começar a análise dos textos das petições, vale ressaltar que, para entender como a leitura desses enunciados é processada, é necessário compreender alguns elementos de estruturação utilizados pelos produtores quando da elaboração de determinado texto peticional.

Essa análise ajudará na compreensão do evento enunciativo pressuposto pelo gênero discursivo, que é a esfera em que ocorre a comunicação de qualquer situação de interação. Assim, propõem-se, na presente seção, as categorias para análise do corpus, que foram divididas em dois eixos de abordagem, que consideramos representativos para estudar a questão da informatividade no gênero petição: discurso

e forma. A construção destas categorias permite uma visão mais específica acerca da composição textual e discursiva do gênero em questão.

São categorias propostas no presente trabalho.

Categorias discursivas:

- Estrutura composicional do gênero;
- Enunciador e enunciatário;
- O mundo discursivo do Direito acionado na superfície textual e a informatividade, pela ótica da teoria de Beaugrande e Dressler.

Categorias ligadas às formas de ressalvas:

- O uso de caixa alta;
- O uso do negrito;
- Outras formas de ressaltar informações.

A situação de enunciação requerida pelos gêneros discursivos se dá com o estabelecimento de uma esfera de enunciação entre indivíduos que estejam interagindo em determinada situação comunicativa. Os gêneros são produzidos com determinada função comunicativa e social, com o objetivo de mediar informações entre os indivíduos, funcionando como ferramentas na interação comunicativa. O enunciador e o enunciatário representam, portanto, a primeira categoria proposta na análise do corpus, que procurará estabelecer quem são os participantes da situação comunicativa pressuposta pelo gênero em questão.

Com relação à estrutura composicional do gênero, foi considerada importante a realização de uma abordagem para compreender melhor como as petições estão estruturadas, especialmente, por ser um dos objetivos da Linguística Textual o estudo sobre a estruturação e a caracterização de um texto.

O domínio discursivo acionado na superfície textual diz respeito à área de Direito, que será verificada mediante a exposição de exemplos com o uso de vocábulos que fazem parte de seu respectivo universo discursivos.

Nessa mesma categoria será trabalhada a questão da informatividade, apontada pelos estudos da Linguística do Texto como um dos fatores da coerência textual, que diz respeito, justamente, à quantidade das informações que são apresentadas no texto. De acordo com Koch (1995, p. 81) “o texto será tanto menos informativo, quanto maior a previsibilidade; e tanto mais informativo, quanto menor a previsibilidade”. Ou seja, quanto mais esperadas são as informações, menor o grau de informatividade do texto, e, quanto menos esperadas, maior o grau de informatividade.

Por fim, será discutido como o uso de estratégias de advertência presentes nas petições, como a formatação em negrito, caixa alta e texto sublinhado configura um recurso para frisar os interesses do enunciador ao enunciatário, assim como apontar as consequências dos prejuízos aos autores das ações e, até mesmo, pedir, com sentido de súplica, uma postura da Justiça para que “salve” o consumidor prejudicado. Vale lembrar que todos os exemplos com os respectivos comentários sobre cada categoria proposta serão realizados no capítulo de número 3.

3 ANÁLISE DO CORPUS

O referido capítulo apresenta a análise das categorias escolhidas para o desenvolvimento dessa pesquisa. As categorias que servem de base para análise estão distribuídas em dois grandes grupos: categorias discursivas – subdividas em estrutura composicional do gênero; o enunciador e enunciatário; o mundo discursivo do Direito acionado na superfície textual e a informatividade – e categorias ligadas às formas de ressalva – o uso da caixa alta; o uso do negrito; outras formas de ressaltar informações.

3.1 Categorias discursivas

3.1.1 Estrutura composicional do gênero

A identificação, a distinção e a caracterização das diferentes categorias de um texto representam um dos objetivos da Linguística Textual. Para Travaglia (2007), no que diz respeito ao parâmetro da estrutura composicional, o primeiro critério a lembrar é a superestrutura, de importância fundamental na caracterização de categorias de texto.

Ao se classificarem e se nomearem os gêneros, é encontrado um número infinito de possibilidades e o mesmo não ocorre com os tipos textuais. Estes estão relacionados ao modo como o texto é organizado, com seu processo de construção teórica e possui número limitado de tipos, dentre eles: narração, argumentação, exposição, descrição, injunção.

Além disso, os tipos textuais são baseados em sequências tipológicas. Assim, conforme Marcuschi (2010), são definidas pela “natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas) ”.

A petição inicial, nosso gênero em estudo, é um gênero que segue formatos, convenções e propósitos ditados pela comunidade discursiva pertencente, que é a do

universo jurídico. Sua aceitabilidade nessa comunidade depende, portanto, de se adequar ou não ao estabelecido para gênero.

Utilizando a perspectiva teórica de Werlich, na releitura de Travaglia (2010), podemos observar as seguintes sequências composicionais, predominante no *corpus* analisado. Os exemplos a seguir foram retirados da petição de número 9.

Sequência injuntiva: funciona como uma convocação à leitura do “caso” apresentado.

Exemplo 16:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Sequência descritiva: confere característica e atributos às partes envolvidas.

Exemplo 17:

AUTOR: João da Paz, brasileiro, solteiro, Analista de Contratos, portador da carteira de identidade nº X, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº X, endereço Rua Augusto Nunes, nº X, Todos os Santos, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20770-270, pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência propor a presente:

RÉU: em face de CENTAURO, Rua Josefa Gomes de Souza, nº 85, Dos Pires – D/E EXTREMA/MG, CEP: 37640-000, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

Sequência expositiva: explicita quem é a suplicante e o que está se propondo.

Exemplo 18:

João da Paz*, brasileiro, solteiro, Analista de Contratos, (...), pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS

**nome fictício*

Sequência narrativa: conta os fatos.

Exemplo 19:

O autor, no dia 28/01/2015, efetuou uma compra de um tênis Asics Gel DS Trainer 19, tamanho 41, pelo endereço eletrônico da empresa ré, no valor de R\$ 349,90, entregue na residência do autor no dia 02/02/2014.

Ocorre que, recebido o produto, verificou o autor que o mesmo, embora

fosse o tamanho pedido por este, não coube em seu pé, aduzindo parecer estar 2 (dois) números menor do que esperado. Seguindo a política da empresa de troca na Loja Física, compareceu o autor na loja da parte ré, sendo informado pelo funcionário desta que não mais existia em nenhuma loja física o produto em evidência, sendo orientado a efetuar a troca desejada diretamente pelo site da empresa ré, não obtendo sucesso nas reiteradas tentativas de resolver a questão em tela, recebendo sempre a seguinte informação: “ Desculpe. Sua solicitação não foi cadastrada com sucesso. Tente novamente mais tarde ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento”.

Após nova tentativa de resolver a divergência na Área do consumidor, no Endereço Eletrônico da parte ré, narrando as tentativas sem sucesso de solucionar o caso em evidência, o autor enviou um e-mail para a supramencionada empresa ré, no dia 09/03/2015, alertando que nesta data ninguém havia recolhido o produto, uma vez que no dia 27/02/2015, havia se firmado o compromisso pela parte ré de primeira tentativa de coleta, o que não ocorreu.

Releva salientar que a solicitação da pretensão pelo autor, realizada no dia 09/03/2015 só foi respondida no dia 11/04/2015 (mais de um mês depois), alegando a parte ré que o problema ainda não havia sido solucionado, tendo em vista que a coleta gerada através do site dos Correios havia sido cancelada por motivo de problema operacional, firmando prazo de 5 (cinco) dias úteis para finalmente se proceder à coleta.

Expirado o prazo, a coleta não ocorreu até a presente data.

Sequência argumentativa: ancora o solicitado em leis

Exemplo 20:

Encontram-se presentes a figura do fornecedor e consumidor estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei 8.078/90, nestes moldes trata-se de relação consumerista.

Deste modo impõe-se as regras constantes no Código de defesa do Consumidor, bem como a aplicação de seus princípios, conforme artigo 4º, inc. III, da Lei 8.078/90.

No caso objeto da ação, verifica-se a falha pela prestação dos serviços, artigo 14 CDC, devendo a autora ser ressarcida materialmente, visto que a oferta não foi cumprida o prazo de entrega dos produtos causando vários transtornos, aplicando-se o artigo 30, e 35, III do CDC.

Artigo 35 CDC, que o fornecedor de produtos e serviços recusar cumprimento da oferta, apresentação e publicidade, o consumidor poderá alternativamente a sua escolha: I) Exigir o cumprimento da oferta;

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

É lícita a reparação pelos danos morais sofridos praticados pela parte ré

contra a parte autora, conforme o artigo 6º, inciso VI da Lei 8.078/90.

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“ O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento tristeza vexame e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidades os aspectos de sua vida privada, entres eles a sua situação econômica, financeira (...)”

Sequência injuntiva: realiza o pedido.

Exemplo 21:

“(...) Diante do exposto, requer, conforme abaixo:

1. A citação do Réu para responder aos termos da presente ação e sua intimação para comparecer na Audiência de Conciliação, que poderá ser imediatamente convolada em Audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de revelia.
2. A inversão do ônus da prova, com fulcro no art. 6º, inciso VIII da Lei 8.078/1990, ante a verossimilhança das alegações e da vulnerabilidade da autora;
3. A procedência do pedido para condenar a ré a entregar o produto de acordo com o ofertado, sendo o tênis do modelo **Asics Gel DS Trainer 19, tamanho 43**, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
4. Condenação da empresa ré a pagar a parte autora a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de danos morais, devendo ser levado em consideração o caráter punitivo, compensatório e pedagógico do instituto, bem como a capacidade econômica do agente.

(...)

Dá-se à causa o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.

Na sequência injuntiva, que em sua essência, convoca ou ordena para que se faça alguma coisa, funciona, no gênero petição inicial, como um “convite” ao Juiz para a apreciação do caso apresentado no processo. Por essa razão, o texto peticional é iniciado com o chamamento “Excelentíssimo Sr. Juiz”. Essa sequência também é percebida na seção “do pedido” da petição, pois nessa parte encontra-se aquilo que o autor da ação está requisitando.

No que se refere à sequência descritiva, cujo teor destina-se a apontar as características de determinada coisa, observa-se a descrição das partes e seus

atributos, como a informação de seus dados pessoais – nome completo, endereço, número do RG, estado civil.

A sequência expositiva, por sua vez, apresenta informações sobre assuntos e expõe ideias. Na petição, encontramos este tipo sequencial no momento em que é definido quem é o suplicante e o que está se propondo, a partir de apresentação de seus dados e o tipo de ação que está movendo contra o réu, por exemplo: “ação indenizatória por danos morais”.

Com relação à sequência narrativa, por exemplo, é possível notar sua ocorrência na parte da narração dos fatos, etapa em que são narrados na petição o ocorrido com o autor e a motivação para iniciar um processo jurisdicional.

Por fim, a sequência argumentativa, responsável por sustentar juridicamente toda a petição, é encontrada na etapa “dos fundamentos”. Nesta parte, percebemos o uso de argumentos de autoridade a partir da inclusão de artigos de determinadas legislações e citações de reflexões de juristas conceituados.

Outro aspecto a ser considerado é a presença de marcas linguístico-discursivas que caracterizam cada tipo textual, observadas no gênero em questão. Com base nos exemplos destacados nessa seção, é possível demonstrar algumas marcações encontradas que foram consideradas específicas de cada uma.

Na sequência injuntiva, o objetivo é o de ordenar ou instruir sobre o modo de fazer algo e possui como marca fundamental o verbo no imperativo ou outras formas – no infinitivo ou presente do indicativo – que indicam ordem ou recomendação.

No fragmento:

Exemplo 22:

“(…) Diante do exposto, requer, conforme abaixo:

1. A citação do Réu para responder aos termos da presente ação e sua intimação para comparecer na Audiência de Conciliação, que poderá ser imediatamente convolada em Audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de revelia. (...)”,

observamos o uso dos verbos responder e comparecer no infinitivo, pressupondo tomadas de decisões a partir de algo que foi requerido, nos pedidos, pela autora.

Na sequência argumentativa, a defesa de uma ideia é o cerne de sua concepção. Para convencer o enunciatório, o enunciador faz uso de uma linguagem mais sóbria, objetiva e denotativa. Elementos como a aplicação de provas, exemplificações, citações e conectores de causa-efeito e de oposição determinam o tipo textual. Vejamos:

Exemplo 23:

“(...) É lícita a reparação pelos danos morais sofridos praticados pela parte ré contra a parte autora, conforme o artigo 6º, inciso VI da Lei 8.078/90.

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“ O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento tristeza vexame e humilhação à vítima (...).”

O excerto em destaque utiliza citação e inferências de um artigo de uma legislação específica na parte da fundamentação da petição. Trata-se de uma estratégia de emprego de argumentos de autoridade para sustentar a sua defesa.

Na sequência descritiva, para traduzir o detalhamento de algo a ser descrito, nota-se um foco no ser, a predominância de verbos de estado, e o uso de adjetivos e circunstâncias espaciais. A partir do exemplo referente a esse tipo sequencial, o uso de adjetivos como brasileiro e solteiro, atribui características ao autor, João da Paz:

Exemplo 24:

AUTOR: João da Paz, brasileiro, solteiro, Analista de Contratos, portador da carteira de identidade nº X, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº X, endereço Rua Augusto Nunes, nº X, Todos os Santos, Rio de Janeiro – RJ

As sequências narrativas, por sua vez, apresentam os fatos e as ações dos personagens dentro de uma lógica espaço-temporal. Para demonstrar essa relação, encontram-se a utilização de verbos de ação no pretérito perfeito bem como a presença de circunstâncias espaço-temporais.

Assim, em:

Exemplo 25:

“O autor, no dia 28/01/2015, efetuou uma compra de um tênis Asics Gel DS Trainer 19, tamanho 41, pelo endereço eletrônico da empresa ré, no valor de R\$ 349,90, entregue na residência do autor no dia 02/02/2014. (...)”

encontramos nas expressões no dia 28/01/2015, pelo endereço eletrônico da empresa ré, na residência do autor e no dia 02/02/2014 marcas de espaço e tempo, que assinalam o tipo narrativo, com a função discursiva de contextualizar o leitor em informações baseadas no tempo.

No que diz respeito à sequência expositiva, sua intenção é a de explicar ou dar informações a respeito de alguma coisa. Não se faz a defesa de uma ideia, mas uma exposição de conceitos ou fatos. Geralmente, são marcados por predicados organizados em torno de verbos como ser, ter, consistir e uso de sinais de pontuação que iniciam explicações ou citações (dois-pontos, parênteses, aspas, travessões):

Exemplo 26:

“João da Paz*, brasileiro, solteiro, Analista de Contratos, (...), pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência propor a presente:
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS (...).”

Logo, no fragmento acima, observa-se o uso do sinal de dois-pontos para introduzir uma explicação – ou exposição – do que de sua proposta na petição, isto é, uma ação indenizatória por danos morais.

O que se conseguiu observar, portanto, é que os exemplos analisados nessa seção contribuem para uma melhor compreensão da estrutura composicional do gênero aqui estudado e evidenciam as sequências tipológicas básicas de uma petição inicial, além de demonstrar ainda a possibilidade de um gênero ser constituído por mais de uma dessas sequências, mesmo que tal gênero apresente uma predominante sobre as outras. Ressalta-se, ainda, que de trinta petições do corpus, dez atendem a essa estrutura discursiva.

3.1.2 Enunciador e enunciatário

O uso de qualquer gênero textual está ligado à necessidade de interação entre indivíduos que desejam atingir determinado propósito social. Tal necessidade interlocutiva pressupõe a participação de sujeitos, que, a partir de determinado gênero agirão de modo a estabelecer a comunicação. Esses sujeitos exercem, por conta de suas demandas interacionistas, as seguintes funções discursivas:

- Enunciador: produtor do texto;
- Enunciatário: destinatário da mensagem.

O gênero discursivo petição judicial é um texto juridicamente constituído e nele ocorre uma peculiaridade com respeito aos papéis desempenhados pelos enunciatários. Tal peculiaridade é justificada porque os participantes da negociação, solicitantes do apoio jurídico prestado pela Justiça Especial Cível, serão, também, os participantes do evento enunciativo referente ao gênero discursivo. Há de se ressaltar que o juiz participa como enunciatário do gênero em questão, pois é, de fato, a quem a petição se destina.

Exemplo 27:

(...)

A autora era usuária dos serviços da empresa ré, não estando em mora com o cumprimento de suas obrigações.

Podemos considerar, no exemplo 27, que o termo em destaque é uma representação do enunciador do gênero, pois é ela – autora do processo – quem narra os fatos no texto peticional para outra pessoa no discurso. Por outro lado, embora o (a) autor (a) da ação assumam a “voz” de quem fala no texto, ele não é o produtor de fato, uma vez que a petição é redigida por outra pessoa, neste caso, um funcionário do Juizado Especial Cível.

Assim, podemos dizer que o autor da ação se reveste de dois papéis neste processo enunciativo: o de enunciador e o de enunciatário. A pessoa que procura o

atendimento na Justiça é, por consequência de sua ação jurídica, o destinatário da situação de comunicação viabilizada pelo gênero discursivo. Por isso, esse indivíduo será também enunciatário da mensagem e pessoa juridicamente instituída como autor da ação.

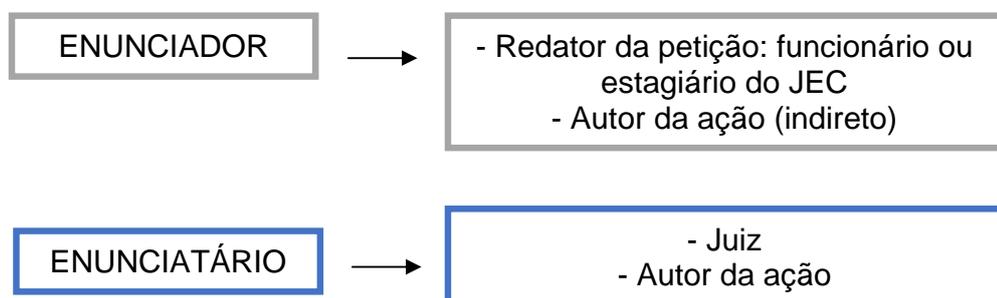
Exemplo 28:

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Méier - comarca da capital do estado do rio de janeiro.
(...)

No exemplo 28, temos um exemplo de enunciatário do texto, isto é, o destinatário da mensagem. No caso em destaque, o enunciatário é figurado pelo Juiz, já que a petição inicial se destinará a ele para a manutenção de um direito de requisitado.

Ainda que os textos peticionais não sejam totalmente inteligíveis para o cidadão leigo, no momento em que o autor procura a Justiça Especial Cível (JEC) para representá-lo, este ato o tornará responsável pelo andamento do processo, bem como pelo que foi dito na petição inicial. Vale ressaltar que o autor assina um termo de responsabilidade sobre a petição inicial, o qual o cientifica de que a peça peticional está de acordo com aquilo que foi narrado.

Tem-se, então, com a petição inicial, a instauração dos sujeitos participantes do gênero, que pode ser caracterizada pelo esquema a seguir:



São marcas linguísticas de enunciatador e enunciatário, respectivamente:

- De enunciador: substantivos, artigos, pronomes possessivos. Ex.: A autora/ a cliente/ seu pedido;
- De enunciatário: pronome de tratamento, vocativo. Ex.: Vossa Excelência/ Senhor/ Excelentíssimo.

Além disso, destacamos os termos nos exemplos abaixo, que são referentes aos participantes da negociação:

Exemplo 29:

(...)

Maria da Silva*, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade n.ºX, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF X sob o n.º X, domiciliado na Estrada Adhemar Bebiano, nº X, casa X, Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.765-170, vem a Vossa Excelência, pelo Rito Especial da Lei 9.099/95 propor.

*nome fictício

O exemplo 29 foi extraído da petição 2 e possui como enunciador a autora da ação, apresentada, no caso acima, pelo seu nome completo e informações civis. Ressaltamos que utilizamos um nome fictício para preservar a identidade da autora do processo.

Como pôde ser observado, a instauração dos sujeitos envolvidos na negociação/enunciação pode ser verificada logo na parte inicial dos textos que é denominada como “definição”. Ao utilizar essa estratégia, os enunciadores explicitam textualmente quem serão as pessoas envolvidas no processo, e, mais do que isso, eles deixam claro, perante o Poder Público de direito, quem são os responsáveis, a partir de então, pelo cumprimento dos deveres mediante a Justiça.

Exemplo 30:

(...)

Na data de 04 de fevereiro de 2011 **o autor, cliente da parte ré,** a procurou para efetuar um depósito.

Da mesma forma, observamos o exemplo 30, extraído da petição 1, em que na narração dos fatos já se identifica um dos sujeitos do discurso.

Exemplo 31:

(...)

Nestes Termos.
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.

AUTOR (A) DA AÇÃO

No exemplo 31, também retirado da petição 1, o autor da ação pode ser identificado como enunciador do discurso, uma vez que ele pede deferimento daquilo que foi solicitado em sua petição e assina-a, concordando com os seus termos. Essa é uma característica formal que pode ser encontrada no final do texto das petições iniciais.

Exemplo 32:

(...)

Mediante o ocorrido, a autora entrou em contato com a empresa ré diversas vezes e informando que estava com o serviço de energia elétrica suspenso, e empresa ré concedeu prazo de restabelecimento.

No caso 32, pertencente à petição 3, encontramos, além da figura do enunciador, representado pelo termo a autora, um exemplo de enunciatário, na expressão a empresa ré. Nesse jogo discursivo, a empresa ré é um destinatário final dessa mensagem, já que será notificada, a partir do que foi solicitado na petição inicial, para comparecimento em Juízo.

Cabe aqui uma ressalva: na prática, a empresa ré um destinatário subjetivo da petição inicial, pois este documento não será endereçado diretamente a ela, e sim, ao Juiz. A empresa ré é enunciatária, de fato, de outro gênero jurídico, ou seja, a intimação expedida pelo Juiz, que é um produto do processo iniciado pelo autor no Juizado.

Exemplo 33:

(...)

A parte autora na data de 06/04/2015 adquiriu quatro passagens aéreas para o Estado de Recife, sendo Rio de Janeiro x Recife, sendo com data de saída 05/05/2015 as 07:02 h, no aeroporto internacional do Galeão, bem como de quatro passagens aéreas com itinerário Recife x Rio de Janeiro, sendo esta com data de saída 18/05/2015 as 20:08 h, do Aeroporto Recife Guararapes, no valor total de R\$ 1.816,04.

No exemplo, extraído da petição 5, o enunciador, marcado pelo termo **a parte autora**, realizou uma compra de passagem aérea e, no momento da emissão dos bilhetes, ocorreu uma inversão de destinos por parte da empresa ré, que, por sua vez, se isentou de responsabilidades. O fato motivou a cliente, autora do processo, a abrir uma ação judicial.

Exemplo 34:

(...)

Ora, diante do exposto e documentação anexa, requer a **V. Exa.**, que a empresa seja condenada ABSTER-SE DE INTERROMPER O SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RESIDÊNCIA DA PARTE AUTORA, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.

Retirado da petição 10, o trecho acima contém um exemplo de enunciatório desse discurso, que é o juiz, representado pelo pronome de tratamento **V. Exa.** Conforme é possível observar, o autor solicita ao juiz que a empresa ré seja condenada a pagar uma multa por não ter assumido sua responsabilidade de ter interrompido a prestação de serviço indevidamente.

Nesse sentido, como enunciadores, pode-se verificar a existência de duas pessoas discursivas, que são: a) o enunciador real, que é o produtor do texto peticional, ou seja, o autor da ação; b) enunciador subjetivo, que será representado por quem redige a petição inicial, nesse caso, um funcionário do Juizado Especial Cível.

Nas funções de enunciatórios, também há o estabelecimento de duas pessoas hipotéticas, que são: a) o enunciatório real, que é o juiz, a quem efetivamente se

destina a petição; e, b) enunciatário subjetivo, que é o próprio autor do processo, o qual também se comporta como receptor desse texto.

Se os gêneros funcionam como ferramentas de interação comunicativa entre os indivíduos, é razoável dizer que sua concretização só ocorre a partir da existência de um enunciador e um enunciatário. Logo, no texto peticional, o reconhecimento dessas pessoas discursivas é possível porque, quando em determinada ação estabelecem-se os responsáveis pelo processo, também ocorre a estipulação dos participantes da enunciação pressuposta pelo gênero. Essa constatação é possível mediante as designações dos indivíduos que participam desse jogo discursivo definido nas petições, conforme apresentado nos exemplos de 27 a 34.

Na seção que se segue, passa-se, então, a analisar outra categoria discursiva dos textos, que é o domínio discursivo do Direito e sua relação com a informatividade, outro aspecto de análise importante para o estudo acerca das petições.

3.1.3 O mundo discursivo do Direito acionado na superfície textual e a informatividade

Os gêneros discursivos apresentam características linguísticas impostas pelas especificidades da situação de interação que eles mediam e a estruturação textual das petições aponta características oriundas de sua aplicação ao contexto enunciativo.

Os textos das petições iniciais são delineados a partir da utilização de diferentes termos que fazem parte do domínio discursivo de profissionais da área do Direito, porque são considerados documentos de legitimação de um acordo jurídico e peças de um processo legal.

Exemplo 35:

(...)

É indubitável que ao caso em tela aplica-se o **CDC, na forma do art. 2º e 3º.** Ultrapassado esse momento, nos reportamos a **Carta Política de 1988**, que em seus **artigos** 1º, III, abarca a dignidade da pessoa humana e 6º e 196 determina ser um direito de todos a saúde, já vê-se a mácula na postura da ré.

Foram destacados da petição nº 2 alguns termos que expressam a especificidade do domínio discursivo do Direito, como, por exemplo, revelia, tutela, inciso, entre outros. Diante das particularidades terminológicas encontradas nos pedidos, foram explicados alguns conceitos.

A expressão **é indubitável** inicia o período e a fundamentação legislativa do caso retratado na petição, traduzindo o sentido de que é incontestável a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. A sigla **CDC** é uma referência extratextual à qual a petição faz alusão, que é o Código de Defesa do Consumidor, usado para fundamentar esse texto jurídico. Quando o autor da petição escolhe a locução **na forma do art. 2º e 3º**, significa dizer que para o fato em questão possui suporte legal nos artigos mencionados.

No parágrafo seguinte, o autor utiliza o termo **Carta Política de 1988** como um sinônimo para a Constituição Federal Brasileira. Esta referência só é possível de ser entendida se o leitor souber que a atual Constituição Federal foi promulgada em 1988.

Exemplo 36:

(...)

“Ipsso Facto”, não restam dúvidas que a situação em tela causou e causa a autora dissabor e constrangimento imensurável, tendo em vista que devendo-se aplicar o disposto no **art. 6º, inciso VI do CDC**.

No exemplo anterior, o termo sublinhado **ipso facto**, trata-se de uma expressão latina que significa “por isso mesmo” e é um vocabulário bastante específico utilizado em legislações e textos jurídicos. Para o leitor que não possui conhecimento da área, o entendimento requer acionamento de outros recursos de processamento da informação, já que há uma especificidade muito grande nos termos apresentados.

Exemplo 37:

(...)

1. Seja deferida a **tutela antecipada**, por força do art. 273 do CPC, requerendo deste juízo o deferimento da tutela para que a empresa retire o CPF da autora dos cadastros restritivos de crédito, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.

2. Que ao final torne a **tutela definitiva**;

3. A citação da ré para comparecer a sessão de conciliação, devendo ser advertida na possibilidade de **convolação** em audiência de instrução e julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo, aonde deverá oferecer sua resposta, sob pena dos efeitos de **revelia**;

4. Seja concedida a **inversão do ônus da prova**, na modalidade “**ope judicis**”, na forma do art. 6º, inciso VIII do CDC, ante a verossimilhança das alegações e hipossuficiência do autor;

Para demonstrar os conceitos que aludem os termos em destaque, vale explicar que **tutela antecipada** é um ato pelo qual um juiz pode adiantar ao postulante os efeitos do julgamento do mérito. Nas palavras de José Carlos Barbosa Moreira (2001):

“Se por ‘tutela’ se entende a proteção dispensada ao litigante é intuitivo que ela não pode constituir o sujeito, mas apenas o objeto da antecipação. A tutela não antecipa seja o que for. Pode, isso sim, ser antecipada pelo juiz, ou por decisão que este profira.” (MOREIRA, 2001).

A **tutela definitiva**, por sua vez, ocorre quando o órgão julgador decide a questão principal do processo. Já **ope judicis**, outra expressão latina importada para o universo do Direito, trata-se de um efeito suspensivo capaz de paralisar a eficácia de uma decisão judicial que não é automático e depende de análise e concessão judicial. O **objeto de lide** se traduz como o objeto de um conflito de interesses, que neste caso é a lide.

O vocábulo **convolação** é um conceito abordado no Direito, que consiste em transformar ou passar de um estado civil para outro. A **revelia**, por sua vez, é uma situação em que se encontra a parte que, citada, não comparece em juízo para se defender. Já a **inversão do ônus da prova** é um direito garantido pelo Código de Defesa do Consumidor e um importante instrumento de que dispõe o juiz para equilibrar as desigualdades existentes entre os litigantes.

A utilização desse vocabulário revela alto grau de informatividade na petição, além de demonstrar que não há a devida preocupação com o leitor leigo. Embora o gênero seja destinado a um juiz, é importante que a forma como aquilo que é solicitado pelo cidadão através da Justiça esteja ao alcance de seu entendimento.

Exemplo 38:

(...)

Dessa forma, a relação de consumo estabelecida deve pautar-se em princípios basilares, fato que não ocorrera ante ao descompasso com os **princípios da Vulnerabilidade**, boa-fé e Informação, festejados nos arts. 4º, I e III e 6º, III do **diploma consumerista**.

Os **princípios da Vulnerabilidade** aos quais a fundamentação faz alusão são, de acordo com Fernando Noronha (1997), definidos da seguinte forma:

O princípio da vulnerabilidade do consumidor é o mais importante dos já referidos, até por ser ele que justifica o especial relevo daqueles, no âmbito do Direito do Consumidor. Com ele pretende-se significar que, nas relações entre fornecedores e consumidores, estes são “partes fracas” (mas não necessariamente hipossuficientes), correndo sempre risco de serem afetados jurídica e economicamente, em consequência de vários fatores. É este princípio que verdadeiramente confere características específicas ao Direito do Consumidor, podendo justificadamente ser considerado o grande princípio informador deste ramo do direito.

Por fim, o **diploma consumerista** é utilizado para expressar sinonimicamente o Código de Defesa do Consumidor.

Logo, as expressões em destaque, por representarem conceitos pouco comuns, acionam um conhecimento de mundo bastante específico de profissionais forenses e traduzem uma implicitude textual. Ressalta-se, no entanto, que há dois universos interlocutivos nesse jogo discursivo – o do juiz e o do cidadão leigo. Dessa maneira, ao colocar no espaço textual termos com altos graus de imprevisibilidade, esse enunciado fica restrito apenas a um universo de interlocução, que é o do juiz.

Exemplo 39:

(...)

Nesse giro, vê-se que o consumidor é parte vulnerável na relação e dessa forma de dever dos fornecedores primar-se pelos **princípios da boa-fé e equidade**, na forma do art. 4º, I e III do CDC.

Remetendo-se ao art. 14 § 1º do CDC, fica evidente **a responsabilidade de natureza objetiva do fornecedor**, devendo reparar os danos causados ao autor.

No trecho do exemplo 39, encontramos outros conceitos do discurso forense, sustentados pelo Código de Defesa Civil, que são o **princípio da boa-fé e equidade** e a **responsabilidade de natureza objetiva do fornecedor**. Em outras palavras, se traduzem, respectivamente, pela norma de boa conduta e imparcialidade, e a reparação de um dano ou prejuízo.

Ao fazer uso dessas terminologias e conceitos, o produtor do texto faz com que o texto se insira diretamente no domínio discursivo dos profissionais do Direito, e, com essa opção, deixa de simplificar as informações no nível textual. Essa opção de estruturação sintática terá uma influência direta na questão da previsibilidade/imprevisibilidade durante a leitura, acarretando aumento na informatividade textual, assim como na maior ou menor explicitude das informações para o leitor leigo.

Exemplo 40:

(...)

1. A citação da parte ré para responder a presente ação sob pena do efeito da revelia, advertindo a mesma da possibilidade da **convolação da audiência de conciliação** em **Audiência de Instrução e Julgamento**, caso as partes não cheguem a um acordo;

Quando é pedida uma **convolação da audiência de conciliação** em uma petição, significa dizer que se o réu não comparecer na audiência de conciliação – que é o ato em que as partes se reúnem com o conciliador, pessoa capacitada e credenciada pela Justiça, para tentar um acordo – se reúnam em outro tipo de audiência, a **Audiência de Instrução e Julgamento**, momento em que as partes se reúnem com o Juiz para decidir o conflito.

Exemplo 41:

(...)

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa e abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

No exemplo 41, extraído dos fundamentos da petição 4, encontramos uma citação de um parágrafo do **artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor**, que versa sobre publicidade enganosa ou abusiva. O trecho em questão descreve o significado desse tipo de propaganda e como isso pode induzir o consumidor ao erro no ato de aquisição de um produto.

Exemplo 42:

(...)

É indubitável que se aplica o **CDC** no caso em tela, sendo o autor destinatária final dos serviços da Ré não restando dúvidas que se trata de uma legítima relação de consumo, **na forma do art. 2º e 3º e ainda, conforme o disposto no artigo 35, III do mesmo código**, quando o fornecedor se recusar a cumprir a oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá rescindir o contrato com a devolução da quantia paga.

Da mesma forma, a exemplificação de número 42, pertencente à petição 5, apresenta referências extratextuais a fim de confirmar a necessidade da aplicação da lei para proteger o consumidor, que sempre se apresenta nas petições como a parte prejudicada.

O enunciador utiliza uma estratégia intertextual, com a aplicação de referências externas, como forma de argumento de autoridade, para reforçar sua fundamentação para o juiz.

Exemplo 43:

(...)

É lícita a **reparação pelos danos morais** sofridos praticados pela parte ré contra a parte autora, conforme o artigo 6º, inciso VI da Lei 8.078/90.

No exemplo 43, é mencionada uma **reparação pelos danos morais** sofridos pelo consumidor. Para melhor esclarecimento, convém explicar o que significa o conceito de dano moral, segundo o doutrinador do Direito Civil, Carlos Roberto Gonçalves:

“Dano moral é o que atinge o ofendido como pessoa, não lesando seu patrimônio. É lesão de bem que integra os direitos da personalidade, como a honra, a dignidade, intimidade, a imagem, o bom nome, etc., como se infere dos art. 1º, III, e 5º, V e X, da Constituição Federal, e que acarreta ao lesado dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação” (GONCALVES, 2009, p.359).

Tomando por base a explicação do doutrinador, podemos entender que o dano moral é um prejuízo subjetivo, decorrente de uma ação objetiva sofrida. No caso em tela, pertencente à petição 6, a autora comprou um produto em uma loja física e o objeto não foi entregue; a empresa ré, por sua vez, se eximiu de resolver essa falha de prestação de serviço, causando aborrecimento e constrangimento à autora (o dano moral). A reparação desses danos sofridos virá, portanto, com a indenização do que é solicitado na seção “dos pedidos” da petição inicial.

Exemplo 44:

(...)

Presentes os requisitos autorizadores para a **concessão da medida de urgência postulada**, evidenciados pelo **arcabouço probatório** acostado e fundado receio de dano irreparável à autora, bem jurídicos protegidos pela **Carta Política de 1988**, em seu art. 5º, X, cumprindo a este **Douto Juízo** deferir a antecipação dos efeitos da **tutela invocada** para que os réus procedam no trancamento da matrícula da Autora, sem qualquer ônus para esta, assim como lhe entreguem toda a documentação pertinente ao procedimento para o ingresso em outra instituição de ensino, bem como abstenha-se de inclusão do número de CPF do autor nos cadastros de restrição ao crédito SPC/Serasa, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de descumprimento.

No exemplo 44, extraído da petição 7, da seção “antecipação de tutela”, há uma grande quantidade de terminologias forenses. Nesta seção, o produtor do texto solicita que ocorra uma **concessão da medida de urgência postulada**, isto é, maior celeridade no processo e concretização do que foi pedido.

O arcabouço probatório, ao qual faz referência, é o conjunto de provas reunidas na petição inicial. Além dos fatos narrados, o autor do processo pode reunir documentos que acrescentem na sua fundamentação.

Carta Política de 1988, por sua vez, aparece como um sinônimo para a Constituição Federal Brasileira e o termo Douto Juízo é uma forma de tratamento erudita escolhida por este enunciador para se dirigir ao juiz.

No fragmento em destaque, é solicitada, portanto, a antecipação dos efeitos da tutela invocada, que é o trancamento da matrícula da autora na universidade, sem custo para ela, bem como a entrega de sua documentação para outra instituição de ensino e a não inclusão de nome e CPF nos cadastros de restrição ao crédito.

Assim, o parágrafo que faz referências a todos esses conceitos da esfera discursiva jurídica tem a sua plenitude de sentido atingida, apenas, mediante o reconhecimento das expressões destacadas. Ele fica vazio de sentidos se não houver o entendimento de todos esses conceitos que devem ter os seus valores semânticos analisados na leitura do fragmento.

Nesse caso, a preferência pela linguagem jurídica indica uma forma de fortalecer as fundamentações feitas pelo enunciador, além de estar também vinculada a questões relativas à informatividade, de acordo com os exemplos elencados nesta seção.

Há de se ressaltar, no entanto, a importância de essa linguagem não ficar restrita apenas a um perfil de enunciatário, uma vez que o próprio autor, homem médio, é um dos receptores desse conteúdo. A lei 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sustenta o argumento da simplicidade em seu artigo 2º, o qual informa que “o processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade (...)”.

Nesta mesma legislação, o artigo 14 versa quanto à forma do pedido inicial, conforme é possível verificar abaixo:

“Art. 14. O processo instaurar-se-á com a apresentação do pedido, escrito ou oral, à Secretaria do Juizado.

§ 1º Do pedido constarão, de forma simples e em linguagem acessível:

I - o nome, a qualificação e o endereço das partes;

II - os fatos e os fundamentos, de forma sucinta;

III - o objeto e seu valor.

§ 2º É lícito formular pedido genérico quando não for possível determinar, desde logo, a extensão da obrigação.

§ 3º O pedido oral será reduzido a escrito pela Secretaria do Juizado, podendo ser utilizado o sistema de fichas ou formulários impressos.” (Art. 14, Lei 9099 de 1995)

Por outro lado, não se propõe que a linguagem desse enunciado seja simplória ou informal, mas que seja um discurso mais democrático à sociedade. Afinal, a compreensão de determinados termos jurídicos e de seu contexto é que torna possível, em princípio, o efetivo exercício da cidadania e do subsequente acesso à Justiça.

3.2 Categorias ligadas às formas de ressalva

Os exemplos que serão demonstrados na categoria a seguir mostram uma estratégia de os enunciadores fazerem certas advertências com vistas, possivelmente, à manutenção de interesses do autor da ação. Nessa categoria, demonstrar-se-á a presença de formas de advertir ao enunciatário – o juiz – sobre certos aspectos relevantes que deverão ser cuidadosamente observados na petição inicial. Tais estratégias de construção se utilizam do negrito, da letra em caixa alta e também do sublinhado e são recursos merecedores de uma verificação no presente trabalho, pois, do ponto de vista discursivo, ressaltam informações de interesse do enunciator na negociação de jurídica.

3.2.1 O uso da caixa alta

Exemplo 45:

(...)

Após tal fato, a autora entrou em contato com a empresa ré, no dia 10/09/2012, e foi informada que o plano que a autora recebeu foi o plano que ela requereu. Porém, a autora estranhou, visto que o valor era inferior ao

contratado. Então, teve a autora que fazer uma carta de próprio punho, orientada pela preposta da ré Ariane (protocolo 6338862), e nesta carta ficou expresso que **TINHA INTERESSE NO CANCELAMENTO DO PLANO, VISTO QUE NÃO PODE UTILIZÁ-LO, E ESTE ERA DIFERENTE DO CONTRATADO.**

O trecho demonstrado no exemplo 45 marca uma mudança na diagramação da fonte para o uso de caixa alta. Esta parte foi extraída da narração dos fatos da petição nº 2.

A utilização de letra maiúscula é uma estratégia de advertência do enunciador ao enunciatário – o juiz – sobre a vontade da autora do processo diante do fato narrado, que, neste caso, era cancelar o produto – plano de saúde–, por ser diferente do que ela contratou.

Exemplo 46:

(...)

A autora tem passado por todo um constrangimento, pelo fato de está negativada em decorrência de cobranças indevidas, relacionadas a serviço que **NÃO MAIS UTILIZA, E NO QUAL SOLICITOU O CANCELAMENTO MESMO ANTES DE GERAR OUTRO DÉBITO, VISTO O DESCUMPRIMENTO DA OFERTA DA EMPRESA RÉ.**

O exemplo 46, retirado da petição nº 2, foi extraído da seção intitulada “antecipação de tutela”, etapa da petição em que é possível pedir a antecipação dos efeitos da sentença buscada através da ação. Na prática, significa dizer que é uma medida provisória solicitada ao juiz para reparar algum dano causado ao consumidor indevidamente, como, por exemplo, a retirada do nome do autor da ação, provisoriamente, do Serviço de Proteção ao Crédito, até que seja concluído o processo. No exemplo, o enunciador menciona, com o uso de caixa alta, o fato de a consumidora não utilizar mais um serviço, do qual já solicitou cancelamento e permanece recebendo cobranças indevidas.

Exemplo 47:

(...)

A AUTORA tentou as vias administrativas, sanar o problema objeto da lide, e como não obteve êxito, teve que propor a medida judicial cabível.

No exemplo nº 47, da petição de nº 6, o redator utiliza letras maiúsculas para escrever a palavra “autora”. Este recurso adverte o leitor que a autora da ação tentou outras formas de resolução do problema, antes de acionar a Justiça, porém, não obteve sucesso.

Exemplo 48:

(...)

IMPORTANTE MENCIONAR QUE A AUTORA NECESSITA DA LINHA, VISTO QUE PRECISA PARA COMUNICAR-SE COM FAMILIARES EM MOMENTO DE EMERGÊNCIA E MÉDICOS, NÃO PODENDO FICAR SEM A REFERIDA LINHA.

O exemplo 48 pode ser encontrado na parte referente aos fatos da ação, na petição 8, cujo processo é movido contra uma companhia telefônica, por falha na prestação de serviço, ocorrida durante quatro meses.

É importante destacar que as letras em caixa alta utilizadas pelo enunciador, neste trecho, evidenciam a necessidade da autora da ação, que, por sua vez, necessita da linha em pleno funcionamento para qualquer contato em momento de emergência. Como a parte interessada na ação é uma pessoa idosa, esta formatação surge como estratégia para sensibilizar o juiz das necessidades da autora. É importante ressaltar que a informação destacada pode ser encontrada no início da petição, com o termo “prioridade de tramitação – idosa”.

Exemplo 49:

(...)

Segundo o artigo 79 LEI 9.472/1997 que regulamenta os serviços de telecomunicações: “A AGÊNCIA REGULARÁ AS OBRIGAÇÕES DE UNIVESALIZAÇÃO DE CONTINUIDADE ATRIBUÍDAS ÀS PRESTADORAS DE

SERVIÇO NO REGIME PÚBLICO.

§ 2º OBRIGAÇÕES DE CONTINUIDADE SÃO AS OBJETIVAM POSSIBILIZAR AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SUA FRUIÇÃO DE FORMA ININTERRUPTA, SEM PARALISAÇÕES INJUSTIFICADAS, DEVENDO OS SERVIÇOS ESTAR A DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO”.

O trecho em destaque no exemplo 49 foi retirado da seção dos fundamentos da petição 8. Nele, observamos o uso da mesma formatação do exemplo 48. O que é buscado pelo enunciador, no caso em tela, é reforçar ao juiz o que diz a legislação que regulamenta os serviços oferecidos pelas empresas de telecomunicação. A lei esclarece que tais serviços devem ser fornecidos sem interrupções injustificadas, bem como precisam estar à disposição de seus usuários.

Exemplo 50:

(...)

A autora esclarece que não tem condições de pagar a conta com valor exorbitante, até por que as próprias contas anteriores e posteriores a fatura objeto da lide. É PROVA CABAL DA NEGLIGÊNCIA DA EMPRESA RÉ, todas em anexo.

Exemplo 51:

(...)

Para sua surpresa, ainda recebeu a informação que existe uma fatura em aberto com vencimento dezembro de 2014 no valor de R\$ 32,02. Questionou junto a RÉ, pois esta fatura JÁ ESTÁ DEVIDAMENTE PAGA, REFERENTE AO MESMO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E VENCIMENTO, FATURA ESTA COM VALOR DE R\$ 101,84.

Nos fragmentos 50 e 51, também extraídos dos fatos, o enunciador utiliza caixa alta para marcar a negligência da ré e o fato de a autora estar eximida de qualquer dívida, justificando a incoerência da cobrança cometida pela ré.

3.2.2 O uso do negrito

Exemplo 52:

(...)

Na data de 04 de Fevereiro de 2011 o autor, cliente da parte ré, a procurou para **efetuar um depósito.**

O trecho acima foi retirado da petição nº 1, cujo processo foi aberto contra uma instituição financeira, por não cumprir com a determinação legal sobre a prioridade e tempo de atendimento em filas de bancos. No exemplo 52, o redator do texto peticional faz uso da formatação em negrito para marcar quando e o quê o autor do processo realizou. Ao marcar tais informações, nota-se uma tentativa de enfatizar a ação do autor.

Exemplo 53:

(...)

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

Exemplo 54:

(...)

É indubitável que se aplica o CDC no caso em tela, sendo o autor destinatária final dos serviços da Ré não restando dúvidas que se trata de uma legítima relação de consumo, na forma do art. 2º e 3º e ainda, conforme o disposto no artigo 35, III do mesmo código, quando o fornecedor se recusar a

cumprir a oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá rescindir o contrato com a devolução da quantia paga.

Os exemplos de números 53 e 54 referem-se aos fundamentos legais da petição nº 4 e nº 5, respectivamente. Tal etapa corresponde ao suporte legislativo para justificar o julgamento do processo. Os trechos em tela contêm formatação em negrito, como forma de marcar a existência de artigos, neste caso do Código de Defesa do Consumidor, que respaldam o motivo da ação.

Exemplo 55:

(...)

O autor, no dia 28/01/2015, efetuou uma compra de um tênis Asics Gel DS Trainer 19, tamanho 41, pelo endereço eletrônico da empresa ré, no valor de R\$ 349,90, entregue na residência do autor no dia 02/02/2014.

Exemplo 56:

(...)

Ocorre que a fatura com vencimento em 16 DE DEZEMBRO DE 2014 foi enviada no valor de R\$ 101,84 e realizou o pagamento. Porém, para sua surpresa, **foi enviada uma fatura com valor exorbitante a fatura com vencimento 16/01/2015 no valor de R\$ 459,14.**

O exemplo 55 foi extraído da seção dos fatos da petição de número 9. O teor do processo da referida peça é sobre tentativa de troca de produto adquirido via internet. No fragmento, o redator utiliza marcação em negrito para evidenciar o item comprado, valor, data e local da compra. A estratégia de evidenciar tais informações é uma forma que o enunciador encontra para marcar, essencialmente, o valor do item e o objeto da compra.

No excerto de número 56, que pertence à seção dos fatos da petição, o enunciador destaca, com uso do negrito, as informações referentes à data de vencimento da fatura e o valor pago. No caso em tela, o autor faz questão de marcar

estas informações, uma vez que elas são completamente diferentes do valor pago no mês antecedente. Isso motivaria a pergunta: o que tornou esta conta tão alta, se comumente o valor pago era relativamente mais barato?

3.2.3 As informações: outras formas de ressaltar

O fragmento usado no exemplo 57 foi encontrado nos fundamentos teóricos da petição 7 e contém duas marcações nos artigos do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil, respectivamente, para advertir sobre o princípio de boa-fé, equilíbrio contratual e a informação na relação de consumo.

Exemplo 57:

(...)

Tenha-se presente, que as empresas réis violaram os princípios que regem as relações de consumo, constantes do **art. 4º, I, III e IV do CDC**, quais sejam a boa-fé, o equilíbrio contratual e a informação. Ademais, toda e qualquer relação jurídica deve estar pautada nos limites estabelecidos em lei conforme estabelece o art. **187 do Código Civil**, assim, o fim econômico ou social, a boa-fé e os bons costumes, prevalecendo-se sobre a autora, enquanto consumidora e como contratante, parte mais fraca da relação jurídica.

No exemplo 57, retirado da mesma petição, nota-se o uso de outras estratégias para acentuar o interesse do enunciador. Observa-se que, nesse caso, são frisadas as consequências para a consumidora, que pode perder a oportunidade de adquirir um imóvel por conta de um provável impedimento de financiamento, decorrente da negatização de seu nome. Para demarcar as implicações, o enunciador muda a formatação da letra que vinha utilizando anteriormente para negrito e sublinhado.

Exemplo 58:

(...)

ORA EXA., A AUTORA FICOU LONGOS 3 DIAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, E SABEMOS QUE ESTE É UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA SUBSISTÊNCIA. DURANTE ESSES DIAS FICOU NO CALOR, PERDEU TODOS OS PRODUTOS DE GELADEIRA E PERECÍVEIS, E SEU NETO MENOR RESIDE NO LOCAL, TAMBÉM TEVE QUE PASSAR PELO TRANSTORNO, HUMILHAÇÃO SOFRIMENTO E ABALO

PSICOLÓGICO.

No exemplo 58, extraído da petição nº 3, encontramos três estratégias de formatação: o uso de negrito, do sublinhado no texto e caixa alta. Este trecho pertence aos fatos da petição, etapa em que é narrado o acontecimento catalisador do processo. Nota-se, portanto, que o uso desses dois tipos de formatação é uma estratégia para chamar a atenção do juiz e sensibilizá-lo sobre as consequências sofridas pelo autor da ação, configurando um apelo emocional.

Exemplo 59:

(...)

Assim, a Responsabilidade pelos danos oriundos da relação de consumo aqui estabelecida é integralmente dos réus, **que persistem com a cobrança de uma prestação de serviços que estes não estão mais realizando, e se assim não cancelou a emissão de cobrança, ou não permite meios de trancamento da matrícula, é porque agiu com descuido quanto aos seus serviços e ainda de forma maliciosa e de inteira má-fé, visando apenas auferir lucros.**

Exemplo 60:

(...)

A 1ª Ré limita-se a informar que a Autora deve aguardar o retorno das atividades da central de atendimento da unidade, e assim, **tornando impossível de que a Autora proceda no cancelamento do contrato, trancamento ou consiga qualquer tentativa de solução para a sua vida acadêmica, que não pode ficar presa a boa vontade das Rés, a par de ser expressa violação do art. 39, XII do CDC.**

Extraídos dos fundamentos da petição de número 7, os trechos dos exemplos 59 e 60 estão sublinhados e grafados em negrito. Esta petição é referente a uma ação contra o Grupo Galileo e a Universidade Gama Filho, os quais emitiam, indevidamente, cobranças de mensalidade durante um período de greve que a Universidade sofreu. Os trechos em destaque têm por objetivo marcar este problema.

Ao utilizar esse recurso gráfico, o redator da petição torna explícita a má-fé da empresa, por, além de realizar cobranças incorretas, não permitir meios de contato durante o período de greve para o autor efetuar cancelamento de sua matrícula.

Exemplo 61:

(...)

Ora., diante do exposto e documentação anexa, requer a V. Exa., que a empresa seja condenada por ABSTER-SE DE INTERROMPER O SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RESIDÊNCIA DA PARTE AUTORA, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.

O exemplo 61 é pertencente à petição número 10, cujo processo é contra uma companhia de fornecimento de energia elétrica, sobre danos materiais e morais, decorrentes de cobranças exorbitantes. Neste fragmento, notamos três tipos de formatação em todo o trecho: o uso de negrito, sublinhado e letras em caixa alta. Ao escolher o uso de tais marcações, é possível concluir que este é o trecho que o enunciador mais deseja chamar a atenção do juiz. Há um caráter de súplica, em que é pedido que a empresa ré seja multada, por conta de sua negligência no fornecimento do serviço elétrico.

Assim, percebe-se com o uso dessa formatação diferenciada para a elaboração de determinadas partes nas petições do corpus denota uma questão de estilo do produtor daquele texto o que pode ser considerada uma característica importante no processamento do enunciado

O destaque de informações específicas com estas estratégias de realce, observadas no uso de recursos de formatação encontrados em trechos das petições selecionadas, como negrito, caixa alta, itálico e sublinhado, relacionam-se com a construção de sentido do enunciado. Todos esses procedimentos relativos à elaboração textual podem influenciar, ainda que indiretamente, na apreensão das informações pelo enunciatário, pois, a capacidade de compreensão do que está mais ou menos destacado por meio desses recursos indicará o grau de clareza desses textos.

Dessa forma, o exagero de marcações, característica recorrente em todas as petições analisadas, pode realçar informações desnecessárias e induzir o enunciatário

a ignorar outras mais importantes, comprometendo, assim, os sentidos emanados da superfície textual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante destacar, nestas considerações finais, que não se propõe aqui um esgotamento para o estudo das questões discursivas nos gêneros textuais. Trata-se de uma abordagem que foi motivada pelo distanciamento do gênero nas práticas sociais, bem como pela dificuldade observada na especificidade do domínio discursivo do Direito.

Ratifica-se, que, para exemplificar a análise aqui proposta, foram escolhidas dez petições iniciais do conjunto de trinta concedidas pelo 12º Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por julgarmos suficientemente representativas dos procedimentos discursivos estudados nessa dissertação.

A hipótese levantada sobre como a informatividade influencia a compreensão dos propósitos comunicativos do gênero petição inicial pode ser comprovada a partir do detalhamento dos aspectos discursivos estudados nessa dissertação. Dessa forma, foi possível perceber nos aspectos ligados ao discurso que a petição inicial é um gênero com uma multiplicidade de sequências tipológicas que caracterizam a sua estrutura composicional. Ligado ao mesmo conjunto categórico, encontramos nas pessoas do discurso uma característica de dupla função, cada um deles assumindo, ao mesmo tempo, papel de enunciador e enunciatário em determinada situação enunciativa.

Também foi observado que os textos analisados apresentam como característica de estruturação discursiva alguns recursos que os tornam linguisticamente complexos. Essa complexidade é decorrente, essencialmente, de fatores discursivos como o alto nível de informatividade e, por outro lado, quanto mais complexa e inacessível for a linguagem jurídica, mais ela distanciará a sociedade do conhecimento jurídico e, conseqüentemente, de seus direitos e da própria justiça.

A alta informatividade das petições é reflexo do tipo de conhecimento de mundo utilizado na composição dos textos que é basicamente estruturado de acordo com um domínio discursivo específico. Ao utilizar o domínio discursivo do Direito, conforme demonstrado nas categorias de análise do corpus, nota-se que as petições são

estruturadas de modo a provocar um grande aumento do nível de informatividade. Essa informatividade está ligada à grande imprevisibilidade das informações que aparecem nos textos, tornando mais difícil o cálculo dos seus sentidos. Tal cálculo, por outro lado, torna-se também dependente do entendimento dos conteúdos específicos, citados ao longo das petições, através de terminologias forenses e intertextos, como leis e artigos extraídos de uma literatura bastante exclusiva.

Nesse caso, os textos citam em diferentes partes, leis da Constituição Federal, do Código de Defesa do Consumidor e jurisprudência forense. Dessa forma, essas inferências exigem dos enunciatários uma verificação de seus conteúdos, que deverão ser buscados em fontes discursivas externas, pois as petições não apresentam, muitas vezes, o conteúdo informativo de tais citações.

Esses mecanismos intertextuais que aparecem no jogo discursivo do texto peticional é um recurso que, juntamente com o alto nível de informatividade, provocam maior dificuldade para a compreensão de sentidos. Esse entrave na apreensão do enunciado também está ligado à capacidade que os indivíduos possuem para estabelecer, com maior ou menor dificuldade, os sentidos que emergem da superfície textual.

Não podemos deixar de mencionar a presença das estratégias de realce, observadas no uso de recursos de formatação encontrados em trechos das petições selecionadas, como negrito, itálico e sublinhado, e a sua relação na construção de sentido. Todos esses procedimentos relativos à elaboração textual poderão afetar o grau de clareza desses textos, já que o exagero de marcações pode realçar informações desnecessárias e induzir o enunciatário a ignorar outras mais importantes, comprometendo, assim, os sentidos emanados da superfície textual.

Para finalizar, todas essas questões discursivas observadas nas petições iniciais podem fornecer um suporte de pesquisa em relação ao ensino da Leitura e da Produção Textual. Isso porque, muitas vezes, a linguagem pode ser manejada de modo a não facilitar o estabelecimento dos sentidos para os indivíduos. Nesse caso, o propósito essencial do uso dos gêneros, que é estabelecer os sentidos em determinada situação comunicativa, fica em segundo plano.

Levando-se em conta que o Direito faz parte da vida do cidadão brasileiro, em suas mais variadas formas, mostrando-lhe direitos, deveres, sanções, procedimentos, entende-se que a linguagem jurídica deve ser democrática, pois ela é uma condição essencial para a própria eficácia da lei e acesso à justiça. Para isso, é importante respeitar o fato de que não há regra-linguístico-jurídica para o texto jurídico, mas regras linguísticas para toda e qualquer manifestação textual, que devem ser condizentes com o objetivo e os interlocutores de um enunciado. Para o texto jurídico, cabe, portanto, o objetivo de integrar a sociedade aos seus direitos e, conseqüentemente, à justiça social.

A descrição dos fenômenos que estão ligados à composição discursiva e textual do gênero “petição inicial” pode, portanto, ser utilizada para promover discussões a respeito do tipo de ensino de Leitura e Produção Textual que deve ser praticado nas salas de aula. Não significa dizer que apenas gêneros como esse precisam ser trabalhados nas salas de aula de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio, por exemplo. Apenas surgem como suportes para a realização de um trabalho com textos cujos propósitos comunicativos são realizados por meio de uma linguagem mais obscura, de modo a mostrar a manipulação discursiva em tais exemplos.

Muitas vezes, o propósito comunicativo de determinados textos é difuso e, nesse caso, podem deixar realmente implícitos os sentidos, de modo a atender determinados interesses. Por conta disso, a análise de questões discursivas e enunciativas são bastante importantes e deveriam ser mais consideradas nas práticas pedagógicas, principalmente, no que diz respeito ao ensino da Leitura dos assuntos concernentes aos recursos de composição discursiva dos diferentes textos.

Para o campo de estudos de estrutura e funcionamento da Língua Portuguesa, é possível dizer que o tópico sugerido nesta dissertação trata-se de uma proposta analítica e atual. Além disso, estudar a descrição dos fenômenos ligados à composição discursiva e textual de diferentes gêneros promove debates a respeito do tipo de ensino de Leitura e Produção Textual que deve ser praticado nas salas de aula.

Na perspectiva apresentada ao longo deste trabalho, corrobora-se a ideia de que a escola está, efetivamente, a serviço da construção de uma consciência cidadã. À escola caberá instrumentalizar o aluno, para que possa lidar de forma plena e com

consciência linguística com os textos – quer obscuros, quer não – sendo capaz de entendê-los e tomar as atitudes discursivas para o seu propósito comunicativo.

Esta autonomia é uma questão cidadã, que, em se tratando da língua, em muito pode contribuir para a escola e para as aulas de Língua Portuguesa.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, José Carlos de. *Ensino de português: fundamentos, percursos, objetos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

_____. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 2.ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Dialogismo, polifonia e enunciação. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz (Org.). *Dialogismo, polifonia, intertextualidade em torno de Bakhtin*. São Paulo: Edusp, 2003.

BEAUGRANDE, Robert-Alain de; DRESSLER, Wolfgang Ulrich. *Introduction to text linguistics*. New York: Longman, 1981.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37.ed. Editora Lucerna: Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRONCKART, Jean Paul. *Atividades de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. São Paulo: EDUC, 1999.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. 11. ed. São Paulo: Ática, 1997.

FÁVERO, Leonor L. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 1991.

FERREIRA, Hima Ribeiro de Mendonça. *Os contratos de empresas de assistência à saúde e seu processo de estruturação discursiva: um gênero linguisticamente hermético*. Dissertação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, escrita e poder*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

KOCH, Ingedore V. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. *A coesão textual*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 1994.

_____. *Desvendando os segredos do texto*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

_____. *Introdução à linguística textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. O texto: construção de sentidos. In: _____. *O texto em perspectiva*. Porto Alegre: [s.n.], 1995. v. 9.

KOCH, Ingedore V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Texto e Coerência*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 13 ed.

_____. *A coerência textual*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1995.

KOCH, Ingedore G. Villaça; BENTES, Christina; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. *Intertextualidade: diálogos possíveis*. São Paulo: Cortez, 2007.

KLEIMAN, Ângela B. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. 7. ed. Campinas: Pontes, 2000.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Org.). *Gêneros textuais e ensino*. 4 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

_____. Contextualização e explicitude na relação entre fala e escrita. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE LÍNGUA FALADA E ENSINO, 1., 1994, Maceió. *Anais...* Maceió, AL: UFAL, 1994.

_____. Cognição, explicitude e autonomia no uso da língua. In: MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Cognição, linguagem e práticas interacionais*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

_____. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola editorial; 2008.

MEURER, José Luiz e Motta-Roth (Org.). *Gêneros textuais*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A tutela de urgência num episódio recente da história política brasileira. In: _____. *Temas de Direito Processual*: sétima série. São Paulo: Saraiva, 2001.

NORONHA, Fernando. Contratos de Consumo padronizados e de adesão. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, n. 20, 1997.

OLIVEIRA, Helênio Fonseca de. Os gêneros da redação escolar e o compromisso com a variedade. In: HENRIQUES, CLÁUDIO Cezar; SIMÕES, Darcília (Org.). *Língua e cidadania*: novas perspectivas para o ensino. Rio de Janeiro: Ed. Europa; 2004.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PONTES, Miranda de. *Tratado de direito civil*. São Paulo: Borsoi, 1968.

TEDESCO, Maria Teresa Vilardo Abreu. *O processo de referenciação e o texto argumentativo*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Tipologia textual, ensino de gramática e o livro didático. In: HENRIQUES, CLÁUDIO Cezar; SIMÕES, Darcília (Org.). *Língua e cidadania*: novas perspectivas para o ensino. Rio de Janeiro: Ed. Europa; 2004.

ANEXO A- O Corpus da Pesquisa

- PETIÇÃO 1:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO XIII JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ**PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO - ARTIGO 1211 – A CPC**

XXXXXXXXXXXX, brasileiro, divorciado, professor, portadora da carteira de identidade nº X e CPF X, domiciliado na Rua Capitão Jesus, nº X, apt. X, Cachambi, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20775-140, vem, a presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANO MORAL

Em face de **BANCO BRADESCO**, situado a Rua Aristides Caire, nº 79, Méier, CEP: 20775-090, Rio de Janeiro - RJ, pelo motivos de fato e de direito abaixo consubstanciado:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

Na data de 04 de Fevereiro de 2011 o autor, cliente da parte ré, a procurou para **efetuar um depósito**.

Sabe-se que é necessário a retirada de senha numérica para atendimento em agências bancárias, mesmo se tratando de maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo, que têm atendimento preferencial e exclusivo, de acordo com a LEI MUNICIPAL (RJ) 5.254/2011 (FILAS DE BANCO) c/c com o parágrafo único do art. 2º da Lei 4223/03, e que, de acordo com o art. 1º da referida Lei, todos os atendimentos devem ser efetivados no prazo máximo de 20 (vinte) minutos, em dias normais, e de 30 (trinta) minutos em véspera e depois de feriados.

Ocorre que o autor, após a retirada da senha, às **12:37 hs**, apenas foi atendido às **13:51 hs**, como comprova documento em anexo, indo prontamente em desacordo com o que lhe é de direito.

No caso em tela fica evidenciado entre o autor e a empresa ré haver o vínculo de relação consumerista, visto haver provado as partes estarem envolvidas e sendo o autor destinatário final dos serviços prestados pelo banco, estando desta forma nos moldes do art. 2º e 3º, §1º do CDC, fato pelo qual deve ser aplicado as normas previstas no Código de Defesa do Consumidor

Além disso, em se tratando de relação de consumo, evidencia-se também a vulnerabilidade do autor que, sendo a mesma parte mais enfraquecida da relação. Como cediço, deve toda relação consumerista ser pautada nos princípios norteadores

da boa-fé e equidade por força do art. 4º, I e III do CDC bem como o art. 14 do CDC.

É necessário ainda alegar o transtorno que tal situação causa ao autor, tendo em vista os fatos supracitados, e que portanto devem ser indenizados, com base no art. 5º, inciso V, da CRFB/88 c/c art. 6º, VI do CDC.

DO PEDIDO:

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

1. A citação da empresa ré para responder a presente ação sob pena de revelia, advertindo-lhe da possibilidade da convalidação da audiência de conciliação em Audiência de Instrução e Julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo;
2. A inversão do ônus da prova, com fulcro no art. 6º, VIII, do CDC, ante a hipossuficiência técnica do autor e verossimilhança das alegações;
3. Que a empresa ré abstenha-se de praticar outras condutas semelhantes ao objeto da lide, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo;
4. A condenação do réu a indenizar o autor, a título de dano moral, no valor de R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais).

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se a causa o valor de R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais).

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 2:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

XXXXXXXXXXXX, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade n.º X, expedida pelo IFP/RJ X, inscrita no CPF/MF X sob o n.º X, domiciliado na Estrada Adhemar Bebiano, nº X, casa X, Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.765-170, vem a Vossa Excelência, pelo Rito Especial da Lei 9.099/95 propor:

AÇÃO DE INEGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

EM FACE DE **QUALICORP**, COM SEDE NA RUA LAURO MULLER, Nº 116, 41º ANDAR, SALA 4104, TORRE SUL, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP.: 22.290-160, PELOS FATOS E FUNDAMENTOS QUE PASSA A EXPOR:

DOS FATOS:

A autora era usuária dos serviços da empresa ré, não estando em mora com o cumprimento de suas obrigações.

Quando realizou a contratação do serviço de plano de saúde, tinha interesse em utilizar-se do Norte Dor na área de pediatria, por ser próximo a sua residência. E foi informada que o plano contratado cobriria o hospital e o serviço requerido. Contrato firmado em 26/07/2012, no valor mensal de R\$ 497,52, sendo da autora R\$ 335,60 e do dependente R\$ 161,92, pagamento a ser efetivado em débito automático.

Frisa que não recebeu a carteira do plano e apenas um número. Ocorre que quando foi utilizar-se do plano em 08/09/2012, e entrar em contato com o hospital, foi informada que o seu plano não era aceito, o que lhe prejudicou muito, pois seu dependente passava muito mal. A autora teve que tomar medidas particulares, e sem poder contar com a empresa ré.

Neste mesmo período a autora recebeu da empresa ré o livro e as carteiras e boleto.

Após tal fato, a autora entrou em contato com a empresa ré, no dia 10/09/2012, e foi informada que o plano que a autora recebeu foi o plano que ela requereu. Porém, a autora estranhou, visto que o valor era inferior ao contratado. Então, teve a autora que fazer uma carta de próprio punho, orientada pela preposta da ré Ariane (protocolo 6338862), e nesta carta ficou expresso que TINHA INTERESSE NO CANCELAMENTO DO PLANO, VISTO QUE NÃO PODE UTILIZÁ-LO, E ESTE ERA DIFERENTE DO CONTRATADO.

Neste mesmo dia 10 de setembro 2012 a autora recebeu a informação que entrasse em contato com a empresa ré em 72 horas para obter informação do andamento de sua solicitação.

Entrou a autora em contato 18/09/2012 e falou com Elaine, protocolo 6357890, e esta lhe informou que o PLANO ESTAVA CANCELADO. Acreditou a autora ter resolvido seu problema, e não tiveram mais cobranças em débito automático.

Recentemente, ao tentar fazer uma compra, verificou que seu nome e CPF estava negativado nos cadastros restritivos de crédito. Retirou o boleto, e confirmou a negativação pela empresa ré. Neste boleto está expresso que a autora é devedora de uma fatura com vencimento 14/09/2012, no valor de R\$ 373,28, e a disponibilização 04/04/2014.

A autora sentiu-se humilhada e abalada psicologicamente, pois nunca foi devedora, e este fato pode até lhe prejudicar profissionalmente.

Como tentou as vias administrativas, protocolos em anexo, e não obteve êxito, teve que propor a presente medida judicial.

DOS FUNDAMENTOS:

É indubitável que ao caso em tela aplica-se o CDC, na forma do art. 2º e 3º.

Ultrapassado esse momento, nos reportamos a Carta Política de 1988, que em seus artigos 1º, III, abarca a dignidade da pessoa humana e 6º e 196 determina ser um direito de todos a saúde, já vê-se a mácula na postura da ré.

Nesse mesmo giro e buscando alicerce no CDC, vê-se que o consumidor é parte vulnerável na relação e dessa forma de dever dos fornecedores primar-se pelos princípios da boa-fé e equidade, na forma do art. 4º, I e III.

Dessa forma indubitável a falha na prestação de serviços da ré e o dever de reparar os danos suportados pela autora, na forma do art. 14 do CDC.

“**Ipsa Facto**”, não restam dúvidas que a situação em tela causou e causa a autora dissabor e constrangimento imensurável, tendo em vista que devendo-se aplicar o disposto no art. 6º, inciso VI do CDC.

Nas palavras de PONTES DE MIRANDA:

“nos danos morais a esfera ética da pessoa é que é ofendida”. O homem, possuindo esta esfera ética e sendo titular de direitos que compõe a sua personalidade ,direitos que por este motivo não são patrimoniais ,mas morais, que envolvem valores pessoais, sentimentos, não pode simplesmente admitir que esta esfera ética e estes seus direitos sejam feridos, violados, sem que exista uma devida e justa reparação.”

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza vexame e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidade os aspectos de sua vida privada, entre eles a sua situação econômica, financeira (...).”

DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

A autora tem passado por todo um constrangimento, pelo fato de está negativada em decorrência de cobranças indevidas, relacionadas a serviço que NÃO MAIS UTILIZA, E NO QUAL SOLICITOU O CANCELAMENTO MESMO ANTES DE GERAR OUTRO DÉBITO, VISTO O DESCUMPRIMENTO DA OFERTA DA EMPRESA RÉ.

Cumpra informar que o autor NÃO possui outras negativas, e o caso desta negativa indevida lhe causa transtornos e aborrecimentos exacerbados, dor e sofrimento.

No caso é visível a falha na prestação do serviço, e como existe cobrança em aberto, a parte autora teve seu CPF incluído indevidamente nos cadastros restritivos. **A autora está adquirindo um imóvel e caso fique negativada poderá perder o financiamento.**

O instituto da tutela antecipada está previsto nos arts. 273, I do CPC c/c 84 §3º do CDC, tendo como requisitos a verossimilhança das alegações, a prova inequívoca e o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.

No caso em tela, a **verossimilhança** das alegações trazidas pela parte autora e a **prova inequívoca** estão no fato de a autora ter em mãos a comprovação deste protesto indevido, REQUERENDO DESTE JUÍZO O DEFERIMENTO DA TUTELA PARA QUE A EMPRESA RETIRE O CPF DA AUTORA DOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.

DO PEDIDO:

1. Seja deferida a TUTELA ANTECIPADA, por força do art. 273 do CPC, REQUERENDO DESTE JUÍZO O DEFERIMENTO DA TUTELA PARA QUE A EMPRESA RETIRE O CPF DA AUTORA DOS CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.
2. Que ao final torne a tutela definitiva;
3. A citação da ré para comparecer a sessão de conciliação, devendo ser advertida na possibilidade de convalidação em audiência de instrução e julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo, aonde deverá oferecer sua resposta, sob pena dos efeitos de revelia;
4. Seja concedida a inversão do ônus da prova, na modalidade “*ope judicis*”, na forma do art. 6º, inciso VIII do CDC, ante a verossimilhança das alegações e hipossuficiência do autor;
5. Que a empresa ré seja compelida a **desconstituir todo e qualquer débito** relacionado ao objeto da lide, assim como, o débito com no valor de R\$ 373,28, visto que a mesma não mais utilizou-se do plano e este é fora do contratado, e ainda, o débito foi gerado após o cancelamento do mesmo, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
6. Que a empresa ré seja compelida a cancelar efetivamente o serviço de plano da autora, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;

7. Que a empresa ré seja compelida a abster-se de realizar toda e qualquer cobrança relacionada ao objeto da lide, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;

8. Seja o réu condenado a indenizar o autor no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a título de danos morais, indenização esta de caráter punitivo, pedagógico e compensatório.

DAS PROVAS:

Requer a autora a produção de todas provas, na amplitude do disposto nos artigos 32 a 35 da Lei 9.099/95, em especial as de caráter documental e depoimento pessoal das partes.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se a causa o valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

Nestes termos.

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 fevereiro de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 3:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO - IDOSA

XXXXXXXXXX, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº X , expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF sob o nº X, residente na Rua Paim Pamplona, nº X, apt X, Sampaio, CEP.: 20.970-140, Rio de Janeiro – RJ, vem pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência, propor a presente:

ACÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Em face da **LIGHT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 168, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20.080-002, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS:

2. A autora é titular da prestação do serviços da empresa ré, não estando em mora com o cumprimento de suas obrigações, sob o código de instalação nº 0410806463.
3. Informa que houve teve um problema no poste perto de sua residência, visto que este pegou fogo, no dia 15/11/2014 as 03:30 hs da madrugada, e assim a autora ficou sem energia elétrica.
4. Mediante o ocorrido, a autora entrou em contato com a empresa ré diversas vezes e informando que estava com o serviço de energia elétrica suspenso, e empresa ré concedeu prazo de restabelecimento.
5. Passado o prazo da ré, a autora entrou novamente em contato, contudo, os prepostos desta empresa permaneceram inertes quanto ao cumprimento de suas obrigações, **E NÃO RESTABELECEM O SERVIÇO DA AUTORA. CUMPRE FRISAR QUE TODOS OS PROTOCOLOS DE CONTATO É TENTATIVA DE SOLUCIONAR O PROBLEMA DE FORMA ADMINISTRATIVA FOI DEVIDAMENTE ANOTADO, E ENCONTRA-SE ANEXO NOS AUTOS.**
6. A autora havia realizado compras próximo a data, e viu seus alimentos todos se perdendo e estragando, conforme fotos em anexo e nota fiscal de compra, tendo uma perda material de R\$ 198,88. Teve um momento que todos os alimentos perecíveis ficaram estragados e tornaram-se impróprios para consumo.
7. Importante mencionar que a energia elétrica só foi restabelecida no dia 17/11/2014 as 21:04 hs, depois de muitas ligações, e a autora já implorando um atendimento pela empresa ré.
8. **ORA EXA., A AUTORA FICOU LONGOS 3 DIAS SEM ENERGIA ELÉTRICA, E SABEMOS QUE ESTE É UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA SUBSISTÊNCIA.**

DURANTE ESSES DIAS FICOU NO CALOR, PERDEU TODOS OS PRODUTOS DE GELADEIRA E PERECÍVEIS, E SEU NETO MENOR RESIDE NO LOCAL, TAMBÉM TEVE QUE PASSAR PELO TRANSTORNO, HUMILHAÇÃO SOFRIMENTO E ABALO PSICOLÓGICO.

9. Tentou as vias administrativas, mas não obteve êxito e teve que propor a medida judicial cabível para ter resolvido o conflito de interesse, protocolos em anexo.

DOS FUNDAMENTOS:

Diante dos fatos expostos, torna-se clara a veracidade de inocência da autora, e que os serviços prestados pela ré deixou ausente a segurança que deveria prestar aos seus consumidores.

Dessa forma, a relação de consumo estabelecida deve ser anulada sem prejuízo dos danos a serem reparados com base no art.6º,x, c/c art.22, § único do CDC.

É importante salientar que a falha na prestação de serviços relativa ao caso em tela, ultrapassou o mero aborrecimento, sendo, portanto, o fornecedor de serviços responsabilizado objetivamente pelos danos ora causados, conforme preconiza o art.186 c/c 927 CC.

Dessa forma, a relação de consumo estabelecida deve pautar-se em princípios basilares, fato que não ocorrera ante ao descompasso com os princípios da Vulnerabilidade, boa-fé e Informação, festejados nos arts. 4º, I e III e 6º, III do diploma consumerista.

Art. 4º - A Política Nacional de Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.03.95

É importante salientar que a falha na prestação de serviços relativa ao caso em tela, ultrapassou o mero aborrecimento, sendo, portanto, o fornecedor serviços responsabilizado objetivamente pelos danos ora causados, conforme preconiza o art. 6º, VI c/c art. 14 CDC.

Não restam dúvidas que a atitude do réu ultrapassa o mero aborrecimento, devendo ser aplicado uma indenização ao caso. Nas palavras de PONTES DE MIRANDA:

“nos danos morais a esfera ética da pessoa é que é ofendida”. O homem, possuindo esta esfera ética e sendo titular de direitos que compõe a sua personalidade ,direitos que por este motivo não são patrimoniais ,mas morais, que envolvem valores pessoais, sentimentos, não pode simplesmente admitir que esta esfera ética e estes seus direitos sejam feridos, violados, sem que exista uma devida e justa reparação.”

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza vexame e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidade os aspectos de sua vida privada, entre eles a sua situação econômica, financeira (...).”

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto vem a Autora requerer a Vossa Excelência:

2.1.1.Citação da ré para comparecer a sessão de conciliação, devendo ser advertida na possibilidade de convocação em audiência de instrução e julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo, aonde deverá oferecer sua resposta, sob pena dos efeitos de revelia;

2.1.2.Seja concedida a inversão do ônus da prova, na modalidade na forma do art. 6º, inciso VIII do CDC, ante a verossimilhança das alegações e hipossuficiência do autor;

2.1.3.Que a empresa ré seja compelida a devolver o autor a quantia de R\$ 198,88, referente ao dano material dos produtos que foram perdidos, corrigido e atualizado monetariamente;

2.1.4.Seja a empresa Ré condenada a indenizar a Autora no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de danos morais, indenização esta de caráter punitivo, pedagógico e compensatório.

DAS PROVAS:

Requer a produção de provas, na amplitude do art. 32 da Lei 9099/95, em especial documental, depoimento pessoal das partes e testemunhal.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se a causa o valor de R\$ 10.198,88 (Dez mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Nesses termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 4:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO – IDOSO - LEI 10.741/03

XXXXXXXXXX, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n.º X , expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º , residente e domiciliado na Rua Cachambi, nº X, Cachambi, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.775-182, vem a Vossa Excelência, pelo Rito Especial da Lei 9.099/95 propor:

ACÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL

em face de **UNIMED**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua do Ouvidor, nº 161, Sobreloja, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20.775-181, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS:

FATOS EM ANEXO AO PROCESSO.

DOS FUNDAMENTOS:

É indubitável que ao caso em tela aplica-se o CDC, na forma do art. 2º e 3º.

Ultrapassado esse momento, nos reportamos a Carta Política de 1988, que em seus artigos 1º, III, abarca a dignidade da pessoa humana e 6º e 196 determina ser um direito de todos a saúde, já vê-se a mácula na postura da ré.

Nesse mesmo giro e buscando alicerce no CDC, vê-se que o consumidor é parte vulnerável na relação e dessa forma de dever dos fornecedores primar-se pelos princípios da boa-fé e equidade, na forma do art. 4º, I e III.

Dessa forma indubitável a falha na prestação de serviços da ré e o dever de reparar os danos suportados pela autora, na forma do art. 14 do CDC.

Artigo 35 CDC, que o fornecedor de produtos e serviços recusar cumprimento da oferta, apresentação e publicidade, o consumidor poderá alternativamente a sua escolha: I) Efetiva entrega do produto adquirido, nos termos da oferta;

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo,

mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

“Ipsa Facto”, não restam dúvidas que a situação em tela causou e causa a autora dissabor e constrangimento inmensurável, tendo em vista que devendo-se aplicar o disposto no art. 6º, inciso VI do CDC.

Nas palavras de PONTES DE MIRANDA:

“nos danos morais a esfera ética da pessoa é que é ofendida”. O homem, possuindo esta esfera ética e sendo titular de direitos que compõe a sua personalidade, direitos que por este motivo não são patrimoniais, mas morais, que envolvem valores pessoais, sentimentos, não pode simplesmente admitir que esta esfera ética e estes seus direitos sejam feridos, violados, sem que exista uma devida e justa reparação.”

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza vexame e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos da personalidade os aspectos de sua vida privada, entre eles a sua situação econômica, financeira (...).”

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer a autora a Vossa Excelência:

1. A citação da ré para comparecer a sessão de conciliação, devendo ser advertida na possibilidade de convoação em audiência de instrução e julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo, aonde deverá oferecer sua resposta, sob pena dos efeitos de revelia;
2. Seja concedida a inversão do ônus da prova, na modalidade *“ope judicis”*, na forma do art. 6º, inciso VIII do CDC, ante a verossimilhança das alegações e hipossuficiência do autor;
3. Que seja restituído o valor de R\$ 415,96 pelos procedimentos médicos e exames que teve que realizar o pagamento, corrigido e atualizado monetariamente;
4. Que a empresa ré seja compelida a realizar o cumprimento da oferta para que realize todos os procedimentos médicos contratados pelo autor junto ao plano de saúde, conforme art. 35 I do CDC, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
5. Seja o réu condenado a indenizar o autor no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de danos morais, indenização esta de caráter punitivo, pedagógico e compensatório.

DAS PROVAS:

Requer a autora a produção de todas provas, na amplitude do disposto nos artigos 32 a 35 da Lei 9.099/95, em especial as de caráter documental e depoimento pessoal das partes.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se a causa o valor de R\$ 15.415,96 (Quinze mil e quatrocentos e quize reais e noventa e seis centavos).

Nestes termos.
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 5:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

XXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, porteiro, portador da carteira de identidade nº X, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito CPF sob o nº X, residente e domiciliado Avenida Dom Hélder Câmara, nº X, apto X, Fundos, Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.050-452, vem a Vossa Excelência pelo procedimento especial da Lei 9099/95 propor a presente:

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL

Em face da **EDESTINOS. COM.BR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 190, Sala 809, Vila Pedro Moreira, Guarulhos, São Paulo - SP, CEP: 07.020-001, **E AVIANÇA**, Avenida Washington Luis, nº 7059, Campo Belo, São Paulo – SP, CEP.: 04.627-006, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS:

A parte autora na data de 06/04/2015 adquiriu quatro passagens aéreas para o Estado de Recife, sendo Rio de Janeiro x Recife, sendo com data de saída 05/05/2015 as 07:02 h, no aeroporto internacional do Galeão, bem como de quatro passagens aéreas com itinerário Recife x Rio de Janeiro, sendo esta com data de saída 18/05/2015 as 20:08 h, do Aeroporto Recife Guararapes, no valor total de R\$ 1.816,04.

Informa que recebeu a confirmação da compra das passagens no dia 08/04/2015, tendo ciência neste momento da ocorrência da inversão das datas das passagens, tendo em vista que consta no documento emitido pela empresa o itinerário RECIFE – RIO DE JANEIRO COM DATA DE SAÍDA EM 05/05/2015, nº do voo 6279 e Rio de Janeiro – Recife com data de saída em 18/05/2015, número do voo 6278, conforme nº de reserva 34E7RC.

Deste modo o consumidor relata que contatou a empresa EDESTINOS para esclarecer o fato, tendo em vista que não havia solicitado a compra das passagens no itinerário apresentado na confirmação da compra, recebendo a informação da preposta Camila da empresa EDESTINOS que a reclamada não teria responsabilidade do fato ocorrido, uma vez que fora erro do consumidor no momento dos cadastros já que a empresa não altera contrato.

Em relação a alteração do contrato, o consumidor relata que há esta possibilidade uma vez que houve a inversão na ordem dos passageiros, eis que o primeiro nome que constava na relação era o seu, por ser titular do cartão, e após a confirmação da compra passou a figurar em posição diversa da fornecida no momento da compra.

Assim informa que se dirigiu a companhia aérea AVIANÇA para solicitar a troca das passagens, recebendo novamente a resposta negativa, sob o argumento de que

cabia a agência a troca do itinerário. Além disso, afirmou que o procedimento ensejaria na cobrança de R\$ 720,00 mais R\$ 118,00 para agência.

Por fim, alega que mediante a informação da companhia, contactou novamente a agência para solicitar o cancelamento, momento no qual, foi cientificado de que o cancelamento seria procedido mediante o pagamento de multa de 30 % do valor das passagens este destinado à companhia aérea bem como o pagamento de R\$ 118,00, taxa devida à agência.

Cabe ressaltar que no presente caso deve ser observado o preceituado no art. 49 CDC, visto que o consumidor tem o direito de arrependimento até 7 dias após efetivado a compra. O autor demonstrou interesse no cancelamento face a falha na prestação do serviço, inclusive compareceu ao PROCON dentro deste período, precisamente no dia 10/04/2015 (4 dias após a compra).

Mesmo tentando administrativamente, o autor não almejou êxito resolver o problema objeto da lide, sem o pagamento da multa. O autor deve que desembolsar a quantia de R\$ 720,00 e mais R\$ 120,00, total pago a maior R\$ 840,00 no cartão de crédito do autor.

Por todo o desgaste emocional, transtorno e abalo psicológico, vem o autor a juízo propor a presente medida judicial para requerer a restituição dos valores pagos indevidamente e dano moral indenizável.

DOS FUNDAMENTOS:

É indubitável que se aplica o CDC no caso em tela, sendo o autor destinatária final dos serviços da Ré não restando dúvidas que se trata de uma legítima relação de consumo, na forma do art. 2º e 3º e ainda, conforme o disposto no artigo 35, III do mesmo código, quando o fornecedor se recusar a cumprir a oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá rescindir o contrato com a devolução da quantia paga.

Nesse giro, vê-se que o consumidor é parte vulnerável na relação e dessa forma de dever dos fornecedores primar-se pelos princípios da boa-fé e equidade, na forma do art. 4º, I e III do CDC.

Remetendo-se ao art. 14 § 1º do CDC, fica evidente a responsabilidade de natureza objetiva do fornecedor, devendo reparar os danos causados ao autor.

Dessa sorte, não restam dúvidas que a situação em tela gera transtornos ao autor que ultrapassam o mero aborrecimento, devendo aplicar o disposto no art. 6, VI, VII, VIII do CDC.

Não restam dúvidas que a atitude da empresa ré ultrapassa o mero aborrecimento, devendo ser aplicado uma indenização ao caso. Nas palavras de PONTES DE MIRANDA:

“nos danos morais a esfera jurídica da pessoa que é ofendida”. O homem, possuindo esta esfera jurídica e sendo titular de direitos que compõem a sua personalidade ,direitos que por este motivo não são patrimoniais ,mas morais, que envolvem valores pessoais, sentimentos, não pode simplesmente admitir que esta esfera jurídica e estes seus direitos sejam feridos, violados, sem que exista uma devida e justa reparação.”

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“O dano moral àquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza vexame e humilhação da vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidade os aspectos de sua vida privada, entre eles a sua situação econômica, financeira (...).”

DO PEDIDO:

1. A citação da parte ré para responder a presente ação sob pena do efeito da revelia, advertindo a mesma da possibilidade da convoação da audiência de conciliação em Audiência de Instrução e Julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo;
2. Inversão do ônus da prova, com base no artigo 6º VIII do CDC;
3. Que seja condenada a ré indenizar a autora quanto aos danos materiais de R\$ 840,00, referente passagem adquirida, corrigida e atualizada monetariamente;
4. Seja a ré condenada a indenizar o autor no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a título de dano moral de caráter punitivo, pedagógico e compensatório;

DAS PROVAS:

Requer a produção de todos os meios de provas em direito admitias, na amplitude do art. 32 da Lei 9.099/95, em especial documental inclusive superveniente, testemunhal e depoimento pessoal da ré sob pena de confissão.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá a causa o valor de R\$ 10.840,00 (Dez mil e oitocentos e quarenta reais).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 6:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

XXXXXXXXXX, brasileira, solteira, diarista, portadora da carteira de identidade nº X, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº X, endereço Rua Sousa Aguiar, nº X, Casa X, Méier, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20.720-035, pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS

pelo rito especial, em face de **CASAS BAHIA**, Rua Dias da Cruz, nº 19, 21, 23 25 e 29, Méier, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20.720-010, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

DOS FATOS:

A AUTORA no dia 09 de março de 2015 efetuou uma compra diretamente na loja da ré de 01 (uma) MESA COMP PERMOBILI LARA A 91XL91 CINZA / PTO, no valor de R\$ 154,00, sendo o valor total já incluso o frete. Prazo de entrega até o dia 19 de março de 2015.

Ocorre que passado o prazo de entrega a autora entrou em contato com a empresa ré e solicitou esclarecimento do motivo do produto não ter sido entregue em sua residência, visto que foi cadastrado o endereço corretamente, não havia qualquer problema quanto ao pagamento, e já havia passado o prazo de entrega, contudo, não obteve êxito em uma resposta plausível e resolver seu problema, apenas informaram que estava em pendência no depósito.

Passado novo prazo, nenhum produto foi entregue e até a presente data. A autora ligou e anotou protocolo nº 7657041, e falou com Caroline, e que constava no sistema pendência, e estavam gerando um formulário, e que seria entregue o produto em 3 a 5 dias úteis.

Ora Exa., como a empresa ré que não cumpre com a oferta, continua com a vender? Fica configurada a falha na prestação do serviço e conduta arbitrária da ré, que não cumpre e vende produtos que não tem a competência de entregá-los.

A AUTORA tentou as vias administrativas, sanar o problema objeto da lide, e como não obteve êxito, teve que propor a medida judicial cabível.

DOS FUNDAMENTOS:

Encontram-se presentes a figura do fornecedor e consumidor estabelecidas nos artigos 2º e 3º da Lei 8.078/90, nestes moldes trata-se de relação consumerista.

Deste modo impõe-se as regras constantes no Código de defesa do Consumidor, bem como a aplicação de seus princípios, conforme artigo 4º, inc. III, da Lei 8.078/90.

No caso objeto da ação, verifica-se a falha pela prestação dos serviços, artigo 14 CDC, devendo a autora ser ressarcida materialmente, visto que a oferta não foi cumprida o prazo de entrega dos produtos causando vários transtornos, aplicando-se o artigo 30, e 35, III do CDC.

Artigo 35 CDC, que o fornecedor de produtos e serviços recusar cumprimento da oferta, apresentação e publicidade, o consumidor poderá alternativamente a sua escolha: II) Rescindir o contrato, com direito a restituição imediata da quantia eventualmente atualizada, e a perdas e danos; III) Abatimento proporcional do preço;

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

É lícita a reparação pelos danos morais sofridos praticados pela parte ré contra a parte autora, conforme o artigo 6º, inciso VI da Lei 8.078/90.

Buscando socorro na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“ O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidades os aspectos de sua vida privada, entres eles a sua situação econômica, financeira (...).”

DO PEDIDO:

Diante do exposto, requer, conforme abaixo:

1 – A citação do Réu para responder aos termos da presente ação e sua intimação para comparecer na Audiência de Conciliação, que poderá ser imediatamente convocada em Audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de revelia.

2 – A inversão do ônus da prova, com fulcro no art. 6º, inciso VIII da Lei 8.078/1990, ante a verossimilhança das alegações e da vulnerabilidade da autora;

3 - A procedência do pedido para condenar a ré a devolver o valor que pagou pelo produto e frete, na quantia total de R\$ 154,00, corrigido e atualizado monetariamente;

4- Condenação da empresa ré a pagar a parte autora a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, devendo ser levado em consideração o caráter punitivo, compensatório e pedagógico do instituto, bem como a capacidade econômica do agente.

DAS PROVAS:

Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude do artigo 32 e seguintes da Lei 9.099/95, em especial documental superveniente, testemunhal e depoimento pessoal do réu.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se à causa o valor de R\$ 5.154,00 (cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais).

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 7:

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO XIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DO MÉIER.

XXXXXXXXXX, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº: X, inscrita no CPF sob o nº: X, domiciliada nesta cidade onde reside na Rua São Gabriel, X, ap: X, Cachambi, CEP: 20785-292, vem pelo procedimento especial da lei nº: 9.099/95, propor a presente

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C INDENIZATÓRIA POR DANO MORAL

em face de **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**, situada na Rua Manuel Vitorino, 533, Piedade, CEP: 20740-900, Rio de Janeiro – RJ, **E GALILEO EDUCACIONAL**, situada na Rua Sete de Setembro, 66, 7º andar, CEP: 20050-009, pelos fatos e fundamentos a seguir:

FATOS E FUNDAMENTOS:

A Autora possui contrato com os Réus para prestação de serviços educacionais. Ocorre que desde a data de 16 de agosto de 2013, data prevista para início de mais um período letivo e retorno as aulas, as Rés não vêm cumprindo com as suas obrigações quanto a prestação de seus serviços educacionais, devido a greve do 1º Réu.

Insta mencionar que além da falha na prestação de seus serviços, os Réus não disponibilizam qualquer meio de elucidação do problema em tela, onde registra-se a 1ª Ré encontra-se em greve total, e quando a Autora consegue algum contato através do telefone central - 0800-6069999, a 1ª Ré limita-se a informar que a Autora deve aguardar o retorno das atividades da central de atendimento da unidade, e assim, tornando impossível de que a Autora proceda no cancelamento do contrato, trancamento ou consiga qualquer tentativa de solução para a sua vida acadêmica, que não pode ficar presa a boa vontade das Rés.

Outrossim, as Rés ainda emitem faturas de prestação de serviços, o que para evitar a negativação indevida de seu número de CPF, a Autora realizou o pagamento pertinente ao mês de setembro de 2013, no valor de R\$ 389,03 (trezentos e oitenta e nove reais e três centavos).

Ante ao exposto, sentindo-se lesada como consumidora e contratante, vem a Autora a este colendo Juizado, resguardar seus direitos, crendo na procedência do pedido a seguir.

DO DIREITO:

Em função de ser a relação entre a autora e as rés uma relação de consumo, aplicando-se à hipótese os ditames da Lei 8.078/90.

Outrossim, reconhece o CODECON a vulnerabilidade do consumidor, pelo que deve ser invertido o ônus da prova, com fulcro no art.6º, VIII do referido.

Tenha-se presente, que as empresas réis violaram os princípios que regem as relações de consumo, constantes do **art. 4º, I, III e IV do CDC**, quais sejam a boa-fé, o equilíbrio contratual e a informação. Ademais, toda e qualquer relação jurídica deve estar pautada nos limites estabelecidos em lei conforme estabelece o art. **187 do Código Civil**, assim, o fim econômico ou social, a boa-fé e os bons costumes, prevalecendo-se sobre a autora, enquanto consumidora e como contratante, parte mais fraca da relação jurídica.

Registra-se quanto à boa fé que esta diz respeito a limites gerais, responsáveis conforme noção cediça, por dar equilíbrio as relações e que deve ser respeitada no exercício de todo e qualquer direito subjetivo. Sem perder de vista o disciplinado pelos **arts. 39, II, XII e 51, II, IV, IX, XI do CDC.**

De outro modo, deve o fornecedor responder objetivamente pelos defeitos na prestação de serviços (art.14 Lei 8078/90), considerando ser seu o risco do negócio.

Assim, a Responsabilidade pelos danos oriundos da relação de consumo aqui estabelecida é integralmente dos réus, **que persistem com a cobrança de uma prestação de serviços que estes não estão mais realizando, e se assim não cancelou a emissão de cobrança, ou não permite meios de trancamento da matrícula, é porque agiu com descuido quanto aos seus serviços e ainda de forma maliciosa e de inteira má-fé, visando apenas auferir lucros.**

A responsabilidade da ré aqui reclamada compatibiliza-se com o pensamento acertado do Insigne Mestre Dr. Sérgio Cavalieri Filho em sua obra (Cavalieri Filho, Sérgio; Programa de Responsabilidade Civil; 6ª edição, pág. 497):

In Literis:

Pela Teoria do Empreendimento, todo aquele que se disponha a exercer alguma atividade no mercado de consumo tem o dever de responder pelos eventuais vícios ou defeitos dos bens e serviços fornecidos, independentemente de culpa. Esse dever é imanente ao dever de obediência às normas de segurança, bem como aos critérios de Lealdade. Quer perante os bens e serviços ofertados, quer perante os destinatários dessas ofertas. A Responsabilidade decorre do simples fato de dispor-se alguém a realizar atividades de produzir, estocar, distribuir e comercializar produtos os executar determinados serviços. O fornecedor passa a ser o garante dos produtos e serviços que oferece no mercado de consumo, respondendo pela qualidade e segurança dos mesmos.

Em síntese, cristalino está o direito da Autora, porquanto, apesar da greve, a Ré continua emitindo cobrança, e não permite qualquer meio para elucidação do problema, tornando impossível de que a Autora proceda no cancelamento do contrato, trancamento ou consiga qualquer tentativa de solução para a sua vida acadêmica, que não pode ficar presa a boa vontade das Réis, que sobrecarregam o judiciário, tendo em vista toda a abusividade e falha na prestação de seus serviços, contrárias com a proteção e defesa do consumidor garantidas pelo CDC.

DO DANO MORAL:

Como ensina Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin (Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos autores do Anteprojeto, 6.ª edição, p. 416):

"Como é próprio do dano moral, o valor da indenização há que ser substancial, pois do contrário não cumpre o papel preventivo de dissuadir o infrator a praticar condutas futuras similares. A exemplaridade norteia o regramento do dano moral, com mais razão em situações onde O VIOLADOR É PODEROSO E A VÍTIMA É CONSIDERADA PARTE VULNERÁVEL, bem como quando AS CONDUTAS INFRATIVAS SÃO REITERADAS, AFETANDO A UM SÓ TEMPO MILHARES DE VÍTIMAS, COM SOMENTE UMA CENTELHA DESSAS BUSCANDO REMÉDIO JUDICIAL.

Recomenda-se que a indenização, respeitando o princípio da razoabilidade, não seja calculada em valor inferior ao valor do débito indevida ou inadequadamente noticiado.

"Os danos morais levam em conta o caráter reiterado da prática, BEM COMO A PERSISTÊNCIA EM RECUSAR ATENDIMENTO AOS RECLAMOS LEGÍTIMOS DO CONSUMIDOR, conotação esta que, reiteremos, é própria ao seu CARÁTER PUNITIVO, JÁ QUE SUA FINALIDADE NÃO É EXCLUSIVAMENTE RESSARCITÓRIA. O magistrado, "EM NENHUMA HIPÓTESE, DEVERÁ SE MOSTRAR COMPLACENTE COM O OFENSOR CONTUMAZ, QUE AMIÚDE REITERA ILÍCITOS ANÁLOGOS. E A SEVERIDADE DESPONTARÁ NA NECESSIDADE DE DESISTIMULAR A REITERAÇÃO DO ILÍCITO".

Ante sua frágil posição dentro da relação que mantém com a parte ré, vem a parte autora a este insigne juízo perseguir a proteção e a observância de seus direitos pela parte suplicada.

DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA:

A Autora possui contrato com os Réus para prestação de serviços educacionais, onde desde a data d e 16 de agosto de 2013, data prevista para início de mais um período letivo e retorno as aulas, as Rés não vêm cumprindo com as suas obrigações devido a greve, e a Autora permanece sem aula, sem resposta e sem qualquer previsão de solução do problema, ao que pese as empresas ainda emitirem cobrança de mensalidade sobre o período sem aulas.

Insta mencionar que além da falha na prestação de seus serviços, os Réus não disponibilizam qualquer meio de elucidação do problema em tela, onde registra-se a 1ª Ré encontra-se em greve total, e quando a Autora consegue algum contato através do telefone central - 0800-6069999, a 1ª Ré limita-se a informar que a Autora deve aguardar o retorno das atividades da central de atendimento da unidade, e assim, **tornando impossível de que a Autora proceda no cancelamento do contrato, trancamento ou consiga qualquer tentativa de solução para a sua vida acadêmica, que não pode ficar presa a boa vontade das Rés, a par de ser expressa violação do art. 39, XII do CDC..**

Presentes os requisitos autorizadores para a concessão da medida de urgência postulada, evidenciados pelo arcabouço probatório acostado e fundado receio de dano irreparável à autora, bem jurídicos protegidos pela Carta Política de 1988, em seu art. 5º, X, cumprindo a este Douto Juízo deferir a antecipação dos efeitos da tutela invocada para que os réus procedam no trancamento da matrícula da Autora, sem qualquer ônus para esta, assim como lhe entreguem toda a documentação pertinente ao procedimento para o ingresso em outra instituição de ensino, bem como abstenha-se de inclusão do

número de CPF do autor nos cadastros de restrição ao crédito SPC/Serasa, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de descumprimento.

DO PEDIDO:

Ante a tudo ora exposto requer a V. Ex^a o seguinte:

1. Seja deferido o pedido para que os réus procedam no trancamento da matrícula da Autora, sem qualquer ônus para esta, assim como lhe entreguem toda a documentação pertinente ao procedimento para o ingresso em outra instituição de ensino, bem como abstenha-se de inclusão do número de CPF do autor nos cadastros de restrição ao crédito SPC/Serasa, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de descumprimento.
2. A citação das empresas réas para responderem à presente ação e sua intimação para comparecer à audiência de conciliação, que poderá ser imediatamente convolada em AIJ, caso não cheguem as partes a acordo, sob pena de revelia;
3. Seja a empresa ré condenada a devolução em dobro na forma do art. 42, § único do CDC dos meses nos quais a Autora realizou o pagamento sem a prestação de serviços, quais sejam, setembro/2013, no valor de R\$ 389,03 (trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), bem como dos meses eventualmente pagos até a data do deslinde da presente ação;
4. Seja deferido o pedido para que os réus desconstituam todas as boletas de cobrança, e abstenham-se de realizar a cobrança a título de prestação de serviços, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este juízo;
5. Seja deferido o pedido para que os réus procedam no trancamento da matrícula da Autora, sem qualquer ônus para esta, assim como lhe entreguem toda a documentação pertinente ao procedimento para o ingresso em outra instituição de ensino, bem como abstenha-se de inclusão do número de CPF do autor nos cadastros de restrição ao crédito SPC/Serasa, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de descumprimento.
6. Seja tornado em definitivo o pedido de tutela antecipada;
7. Seja a empresa ré condenada a pagar a título de danos morais, como forma punitiva e pedagógica no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROVAS:

Requer a produção de provas, na amplitude do art. 32 da Lei 9099/95, e em especial documental, depoimento pessoal das partes e testemunhal

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se a Causa o valor de R\$ 10.778,06 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e seis centavos)

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Rio de janeiro, 26 de setembro de 2013.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 8:

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO XIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DO MÉIER.

PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO - IDOSA

XXXXXXXXXX, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº X, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº X, residente na Rua Goiás, nº X, casa X, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 21.380-010, vem a este juízo, propor

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA DE DANOS MORAIS

Em face da **OI S/A** – pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual 81.680469 estabelecida na Rua do lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS:

A parte autora informa que é usuária da linha nº 21 2596-7961, não estando em mora com o cumprimento de suas obrigações.

Ocorre que desde JANEIRO de 2015 a parte autora percebeu que o serviço de telefonia começou a apresentar vícios, visto que a linha telefônica funcionava por alguns dias e outros dias ficava inoperante, prejudicando muito a parte autora.

Após diversas ligações e prazos concedidos pela empresa ré que não eram cumpridos, a linha telefônica voltava a funcionar, e novamente apresentava problemas de continuidade de serviço, e o problema perdurou por meses, sendo de janeiro a maio de 2015.

O último problema que foi gerado referente a falha na prestação do serviço deu-se a partir de 29 de Abril, então, a autora ligou por diversas vezes e anotou protocolos nº 2015106609706, 20151071777669, 11052015186039415, 150520151841489443, 190520151037359117. Os prepostos da ré deram prazo para que a linha telefônica voltasse a funcionar, porém, não obteve êxito após o prazo.

Esclarece ainda, que na tentativa de solucionar o problema de forma administrativa, entrou outras vezes em contato com a empresa ré, e informaram apenas que resolveriam o problema, e concediam prazos de restabelecimento que não eram cumpridos pela ré. Informaram a parte autora que o problema na área é decorrente de problemas no cabeamento.

Frisa a autora que a linha voltou a funcionar na data de 25/05/2015 às 8:20h, e depois que um técnico foi a localidade.

IMPORTANTE MENCIONAR QUE A AUTORA NECESSITA DA LINHA, VISTO QUE PRECISA PARA COMUNICAR-SE COM FAMILIARES EM MOMENTO DE EMERGÊNCIA E MÉDICOS, NÃO PODENDO FICAR SEM A REFERIDA LINHA.

Com relação as cobranças, a autora esclarece que ainda não chegou fatura durante o período de 29 de abril a 25 de maio de 2015, e dos outros períodos a autora não questiona os valores, visto que durante o período o serviço funcionou por alguns dias.

Mediante o ocorrido, a autora teve que propor a presente medida judicial para solucionar o conflito de interesses, e requerer o dano moral indenizável.

DOS FUNDAMENTOS:

Encontram-se presentes a figura do fornecedor e consumidor estabelecidas nos artigos 2º e 3º da Lei 8.078/90, nestes moldes trata-se de relação consumerista.

Segundo o artigo 79 LEI 9.472/1997 que regulamenta os serviços de telecomunicações: “A AGÊNCIA REGULARÁ AS OBRIGAÇÕES DE UNIVESALIZAÇÃO DE CONTINUIDADE ATRIBUÍDAS ÀS PRESTADORAS DE SERVIÇO NO REGIME PÚBLICO.

§ 2º OBRIGAÇÕES DE CONTINUIDADE SÃO AS OBJETIVAM POSSIBILIZAR AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SUA FRUIÇÃO DE FORMA ININTERRUPTA, SEM PARALISAÇÕES INJUSTIFICADAS, DEVENDO OS SERVIÇOS ESTAR A DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO”.

Deste modo impõe-se as regras constantes no Código de defesa do Consumidor, bem como a aplicação de seus princípios, conforme artigo 4º, inc. III, da Lei 8.078/90.

Dessa sorte não restam dúvidas que a situação em tela gera transtornos a autora que ultrapassam o mero aborrecimento, quando não há boa fé por parte da ré (art. 4º da lei 8.078/90) devendo ser aplicado o disposto no art. 6º, VI do CDC.

Conforme ensinamentos do mestre Yussef Said Cahali, *in verbis*:

“Dano moral, portanto, é a dor resultante da violação de um bem juridicamente tutelado, sem repercussão material. Seja a dor física – dor-sensação, como a denomina Carpenter – nascida de uma lesão material; seja a dor moral – dor-sentimento, de causa material.”
(Dano e Indenização. São Paulo: RT, 1980, p.07)

DO PEDIDO:

- 1) A citação do Réu para responder aos termos da presente ação e sua intimação para comparecer na Audiência de Conciliação, que poderá ser imediatamente convolada em Audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de revelia.
- 2) A inversão do ônus da prova, com fulcro no art. 6º, inciso VIII da Lei 8.078/1990, ante a verossimilhança das alegações e da hipossuficiência técnica do autor;
- 3) Que a empresa ré seja compelida a abster-se de enviar a parte autora qualquer fatura durante o período que não houver o funcionamento de linha, sob pena de devolução em dobro, caso a autora vier a efetivar o pagamento, e multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
- 4) Condenação da empresa ré a pagar a parte autora a quantia de R\$ 8.000,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, devendo ser levado em consideração o caráter punitivo,

compensatório, pedagógico do instituto, e pelo transtorno exacerbado passado com a ré, bem como a capacidade econômica do agente, com base no artigo 6 VI do CDC.

DAS PROVAS:

Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude do artigo 32 e seguintes da Lei 9.099/95, em especial documental superveniente, testemunhal e depoimento pessoal do réu.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se à causa o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 9:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

XXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, Analista de Contratos, portador da carteira de identidade nº X , expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº X, endereço Rua Augusto Nunes, nº X, Todos os Santos, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20770-270, pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência propor a presente:

ACÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS

Pelo rito especial, em face de **CENTAURO**, Rua Josefa Gomes de Souza, nº 85, Dos Pires – D/E EXTREMA/MG , CEP.: 37640-000, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

DOS FATOS:

O autor, no dia 28/01/2015, efetuou uma compra de um tênis Asics Gel DS Trainer 19, tamanho 41, pelo endereço eletrônico da empresa ré, no valor de R\$ 349,90, entregue na residência do autor no dia 02/02/2014.

Ocorre que, recebido o produto, verificou o autor que o mesmo, embora fosse o tamanho pedido por este, não coube em seu pé, aduzindo parecer estar 2 (dois) números menor do que esperado. Seguindo a política da empresa de troca na Loja Física, compareceu o autor na loja da parte ré, sendo informado pelo funcionário desta que não mais existia em nenhuma loja física o produto em evidência, sendo orientado a efetuar a troca desejada diretamente pelo site da empresa ré, não obtendo sucesso nas reiteradas tentativas de resolver a questão em tela, recebendo sempre a seguinte informação: “ Desculpe. Sua solicitação não foi cadastrada com sucesso. Tente novamente mais tarde ou entre em contato com a nossa Central de Atendimento”.

Após nova tentativa de resolver a divergência na Área do consumidor, no Endereço Eletrônico da parte ré, narrando as tentativas sem sucesso de solucionar o caso em evidência, o autor enviou um e-mail para a supramencionada empresa ré, no dia 09/03/2015, alertando que nesta data ninguém havia recolhido o produto, uma vez que no dia 27/02/2015, havia se firmado o compromisso pela parte ré de primeira tentativa de coleta, o que não ocorreu.

Releva salientar que a solicitação da pretensão pelo autor, realizada no dia 09/03/2015 só foi respondida no dia 11/04/2015 (mais de um mês depois), alegando a parte ré que o problema ainda não havia sido solucionado, tendo em vista que a coleta gerada através do site dos Correios havia sido cancelada por motivo de problema operacional, firmando prazo de 5 (cinco) dias úteis para finalmente se proceder à coleta.

Expirado o prazo, a coleta não ocorreu até a presente data.

DOS FUNDAMENTOS:

Encontram-se presentes a figura do fornecedor e consumidor estabelecidas nos artigos 2º e 3º da Lei 8.078/90, nestes moldes trata-se de relação consumerista.

Deste modo impõe-se as regras constantes no Código de defesa do Consumidor, bem como a aplicação de seus princípios, conforme artigo 4º, inc. III, da Lei 8.078/90.

No caso objeto da ação, verifica-se a falha pela prestação dos serviços, artigo 14 CDC, devendo a autora ser ressarcida materialmente, visto que a oferta não foi cumprida o prazo de entrega dos produtos causando vários transtornos, aplicando-se o artigo 30, e 35, III do CDC.

Artigo 35 CDC, que o fornecedor de produtos e serviços recusar cumprimento da oferta, apresentação e publicidade, o consumidor poderá alternativamente a sua escolha: I) Exigir o cumprimento da oferta;

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

É lícita a reparação pelos danos morais sofridos praticados pela parte ré contra a parte autora, conforme o artigo 6º, inciso VI da Lei 8.078/90.

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“ O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidades os aspectos de sua vida privada, entres eles a sua situação econômica, financeira (...).”

DO PEDIDO:

Diante do exposto, requer, conforme abaixo:

1. A citação do Réu para responder aos termos da presente ação e sua intimação para comparecer na Audiência de Conciliação, que poderá ser imediatamente convocada em Audiência de Instrução e Julgamento, sob pena de revelia.
2. A inversão do ônus da prova, com fulcro no art. 6º, inciso VIII da Lei 8.078/1990, ante a verossimilhança das alegações e da vulnerabilidade da autora;
3. A procedência do pedido para condenar a ré a entregar o produto de acordo com o ofertado, sendo o tênis do modelo **Asics Gel DS Trainer 19, tamanho 43**, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
4. Condenação da empresa ré a pagar a parte autora a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de danos morais, devendo ser levado em consideração o caráter punitivo,

compensatório e pedagógico do instituto, bem como a capacidade econômica do agente.

DAS PROVAS:

Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude do artigo 32 e seguintes da Lei 9.099/95, em especial documental superveniente, testemunhal e depoimento pessoal do réu.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se à causa o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pede deferimento.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

- PETIÇÃO 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO MÉIER - COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PRIORIDADE NATRAMITAÇÃO - IDOSA

XXXXXXXXXX, brasileira, solteira, pensionista, portadora da carteira de identidade nº X, inscrita no CPF sob o nº X, residente na Rua Bradelina Batalha, nº X, Engenho Novo, Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20.961-220, vem pelo procedimento especial da Lei 9.099/95, a Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Em face da **LIGHT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 168 B4, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20.080-002 pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS:

A autora mensalmente recebe cobranças relativas a prestação do serviço da ré, e estas vinham com valores razoáveis, dentro do orçamento que a autora poderia pagar e dentro de um consumo médio em torno de R\$ 91,74, conforme as faturas em anexo, (média calculada com base nos meses de vencimento JUNHO A NOVEMBRO DE 2014).

Ocorre que a fatura com vencimento em 16 DE DEZEMBRO DE 2014 foi enviada no valor de R\$ 101,84, realizou o pagamento. Porém, para sua surpresa, **foi enviada uma fatura com valor exorbitante a fatura com vencimento 16/01/2015 no valor de R\$ 459,14.**

A autora compareceu a LIGHT para contestar o débito, a empresa ré não aceitou a contestação, pois alegavam o consumo estava correto, e que não conseguiram entrar na residência para fazer a medição, então, a cobrança deu-se por estimativa dos meses anteriores. Anotou protocolo nº 126458225.

Esclarece a autora que deixou de efetivar o pagamento da fatura, visto que iria onerar seu orçamento, pois é pensionista e ganha somente para o seu sustento, o que impossibilitou o pagamento, e ainda, por se tratar de valor abusivo.

Por diversas vezes a autora retornou a empresa ré no intuito de resolver o problema, e apenas ficavam de analisar, porém, não obtinha êxito em solucionar e o débito continuou em aberto.

A autora esclarece que não tem condições de pagar a conta com valor exorbitante, até por que as próprias contas anteriores e posteriores a fatura objeto da lide É PROVA CABAL DA NEGLIGÊNCIA DA EMPRESA RÉ, todas em anexo.

Para sua surpresa, ainda recebeu a informação que existe uma fatura em aberto com vencimento dezembro de 2014 no valor de R\$ 32,02. Questionou junto a RÉ, pois esta fatura JÁ ESTÁ DEVIDAMENTE PAGA, REFERENTE AO MESMO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E VENCIMENTO, FATURA ESTA COM VALOR DE R\$ 101,84.

A autora já tentou de todas as formas solucionar o problema junto a ré, pois tem interesse em pagar o débito, contudo, dentro de uma média de consumo, e esclarece que é idosa e na sua residência só possui uma geladeira e um ventilador, e nada tem de luxo no local, não fazendo jus uma cobrança deste valor.

Para comprovar o erro e negligência da empresa ré, ainda foi enviada uma fatura com vencimento em 02/03/2015 no valor de R\$ 309,79, e esta chegou com descontos que a presposta da ré informou que era referente a restituição de diversos, e ficou para pagamento o valor de R\$ 86,79. A autora entende, que o valor de R\$ 309,79 é abusivo, e ainda, não teve qualquer benefício em descontos nesta fatura. Realiza o pagamento do valor de R\$ 86,79, por que está na média de consumo.

Frisa a autora o desgaste emocional e abalo psicológico vivido estes dias tentando resolver o problema junto a ré, e como não obteve êxito em solucionar o problema de forma administrativa propõe a presente medida judicial.

DOS FUNDAMENTOS:

É indubitável que se aplica o CDC no caso em tela, sendo a Autora destinatária final dos serviços da Ré não restando dúvidas que se trata de uma legítima relação de consumo, na forma do art. 2º e 3º.

Nesse giro, vê-se que o consumidor é parte vulnerável na relação e dessa forma de dever dos fornecedores primar-se pelos princípios da boa-fé e equidade, na forma do art. 4º, I e III do CDC.

Remetendo-se ao art. 14 do CDC, fica evidente a responsabilidade de natureza objetiva do fornecedor, devendo reparar os danos causados ao autor.

Dessa sorte, não restam dúvidas que a situação em tela gera transtornos ao autor que ultrapassam o mero aborrecimento, devendo aplicar o disposto no art. 6, VI do CDC.

Dessa forma, a relação de consumo estabelecida deve ser anulada sem prejuízo dos danos a serem reparados com base no art.6º,x, c/c art.22, § único do CDC.

Não restam dúvidas que a atitude do réu ultrapassa o mero aborrecimento, devendo ser aplicado uma indenização ao caso. Nas palavras de PONTES DE MIRANDA:

“nos danos morais a esfera ética da pessoa é que é ofendida”. O homem, possuindo esta esfera ética e sendo titular de direitos que compõe a sua personalidade ,direitos que por este motivo não são patrimoniais ,mas morais, que envolvem valores pessoais, sentimentos, não pode simplesmente admitir que esta esfera ética e estes seus direitos sejam feridos, violados, sem que exista uma devida e justa reparação.”

Buscando socorro, na lição do mestre SÉRGIO CAVALIERI FILHO:

“O dano moral é aquele que atinge os bens da personalidade, tais como a honra, a liberdade, a saúde, a integridade psicológica, causando dor, sofrimento, tristeza vexame

e humilhação à vítima (...). Também se incluem nos novos direitos das personalidade os aspectos de sua vida privada, entre eles a sua situação econômica, financeira (...)”.

DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA:

A autora sustenta que recebeu fatura com valor exorbitante referente ao mês de **vencimento 16/01/2015 no valor de R\$ 459,14**.. A autora tem média de consumo R\$ 91,74, conforme as faturas em anexo, (média calculada com base nos meses de vencimento JUNHO A NOVEMBRO DE 2014).

Não pode realizar o pagamento desta fatura, pois é idosa e pensionista, porém a energia elétrica é serviço essencial, e com sua falta lhe prejudicaria sobremaneira.

Tentou resolver administrativamente com a empresa e não obteve êxito, correndo o risco de ter sua energia elétrica interrompida.

O instituto da tutela antecipada está previsto nos arts. 273, I do CPC c/c 84 §3º do CDC, tendo como requisitos a verossimilhança das alegações, a prova inequívoca e o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação.

Ora., diante do exposto e documentação anexa, requer a V. Exa., que a empresa seja condenada ABSTER-SE DE INTERROMPER O SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RESIDÊNCIA DA PARTE AUTORA, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto vem a Autora requerer a Vossa Excelência:

1. Seja deferido o pedido da **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, QUE A EMPRESA RÉ SEJA condenada A ABSTER-SE DE INTERROMPER O SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RESIDÊNCIA DA PARTE AUTORA, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento.**
2. Que ao final a tutela seja transformada em definitiva;Que a citação da ré para comparecer a sessão de conciliação, devendo ser advertida na possibilidade de convolação em audiência de instrução e julgamento, caso as partes não cheguem a um acordo, aonde deverá oferecer sua resposta, sob pena dos efeitos de revelia;
3. Seja concedida a inversão do ônus da prova, na modalidade na forma do art. 6º, inciso VIII do CDC, ante a verossimilhança das alegações e hipossuficiência do autor;
4. Que a empresa ré seja compelida a REFATURAR o débito enviado com **vencimento 16/01/2015 no valor de R\$ 459,14**, visto que o mesmo é indevido, para a média de consumo calculada nesta exordial de R\$ 91,74, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;

5. Que a empresa ré se abstenha de enviar cobranças acima da média de consumo, e caso efetive, que a ré seja compelida a devolver em dobro, caso a autora vier a pagá-lo, corrigido monetariamente;
6. Que a empresa ré seja compelida a abster de incluir o seu nome e CPF dos cadastros restritivos, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
7. Que a empresa ré seja compelida a abster-se de interromper o serviço de energia elétrica na casa da autora, sob pena de multa a ser arbitrada pelo juízo no caso de descumprimento;
8. Seja a empresa Ré condenada a indenizar a Autora no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a título de danos morais, indenização esta de caráter punitivo, pedagógico e compensatório.

DAS PROVAS:

Requer a produção de provas, na amplitude do art. 32 da Lei 9099/95, em especial documental, depoimento pessoal das partes e testemunhal.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se a causa o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). .

Nesses termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

AUTOR (A) DA AÇÃO

ANEXO B- Glossário de Termos Jurídicos

GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS	
TERMO	DEFINIÇÃO
Ação	Instrumento para o cidadão reivindicar ou defender um direito na Justiça.
Artigo	Em legislações, um artigo é cada uma das divisões do texto numeradas ordinalmente.
Audiência	Sessão solene que ocorre em um tribunal, cujo objetivo é julgar uma causa, ouvir as testemunhas, os advogados e/ou partes interessadas em sua resolução.
Autor	Parte do processo que inicia a ação.
Boa-fé	Lisura, ausência de intenção dolosa.
Cediço	Ocorrência frequente ou corriqueira.
Citação	É ato de cientificação da existência de um processo movido contra o sujeito passivo ou qualquer interessado.
Comarca	É o território ou circunscrição territorial em que o Juiz de Direito de primeira instância exerce sua jurisdição.
Conciliação	Harmonização de litigantes ou pessoas desavindas. Constitucionalmente, os juízes tentam primeiro conciliar as partes, só passando à fase de instrução e julgamento depois que isto se revela inviável.
Convolação	Modificar ou substituir algo. Alterar o estado civil; modificar (uma ação ou uma medida judicial) em outra.
Dano moral	Caracteriza-se como a ofensa ou violação dos bens de ordem moral de uma pessoa, que se referem à sua liberdade, à sua honra, à sua saúde (mental ou física), à sua imagem.
Deferimento	É o ato de dar parecer favorável a uma solicitação.
Fulcro	Apoio, amparo a algo ou a um indivíduo.
Hipossuficiência	Indica condições técnicas inferiores ou desfavoráveis para o consumidor provar seus direitos do CDC, em face do

	fornecedor, que é melhor provido de meios probatórios.
Indenização	Ato de reparar, compensar; ressarcir.
<i>Ispo facto</i>	Expressão latina usada em textos jurídicos, cujo significado é pelo próprio fato; resultado da evidência do fato; consequência obrigatória do fato.
Juiz de Direito	É o magistrado, isto é, o juiz togado. Aquele que integra a magistratura, por haver ingressado na respectiva carreira segundo os preceitos da lei, constitucional e ordinária, por atender aos respectivos requisitos de habilitação.
Juizado	Órgãos da Justiça ordinária instituídos por lei para conciliação, processo, julgamento e execução de causas.
Lide	Sinônimo de litígio, processo, pleito judicial. Conflito de interesses suscitado em juízo.
Medida judicial	Decisão judicial.
Mora	Consiste na impontualidade no cumprimento de uma obrigação.
Ônus	Encargo ou imposto. Obrigação.
<i>Ope judicis</i>	Efeito suspensivo capaz de paralisar a eficácia de uma decisão judicial que não é automático e depende de análise e concessão judicial
Preposta	Representante do titular de uma empresa ou sociedade comercial.
Processo	Sequência de atos predefinidos de acordo com a lei, com o objetivo de alcançar um resultado com relevância jurídica. Também é considerado um conjunto de todos os documentos apresentados no decorrer de um litígio.
Réu	Aquele que está sendo julgado ou processado, devendo responder pela ação.
Revelia	É a situação em que se encontra a parte que, citada, não comparece em juízo para se defender.
Rito	Procedimentos ou sucessão ordenadas de atos dentro de modelos previstos em lei.
Tramitação	Conjunto das ações, procedimentos ou diligências legais e

	necessárias para o desenvolvimento de um processo.
Tutela	Encargo ou autoridade que se confere a alguém, por lei ou por testamento, para administrar os bens e dirigir e proteger a pessoa de um menor que se acha fora do pátrio poder, bem como para representá-lo ou assistir-lhe nos atos da vida civil; defesa, amparo, proteção; tutoria; dependência ou sujeição vexatória.
Vulnerabilidade	É uma característica, um estado do sujeito mais fraco, um sinal de necessidade de proteção.